

# CRÉDITO RURAL E MUDANÇA TECNOLÓGICA NO OESTE DO PARANÁ\*

*Adma Hamam de Figueiredo\*\**

## INTRODUÇÃO

Em 1981 já se sentia no campo os sinais do que seria a década que se iniciava. A retração ocorrida na oferta do crédito rural sinalizava que a época do "dinheiro fácil" estava com seus dias contados. O produtor de soja do Oeste do Paraná mais do que nunca reclamava daquela mudança à qual, seguramente, não se acostumara.

Contrastando com seu descontentamento, contudo, a realidade revelava o resultado de um período ainda recente, em que o crédito subsidiado constituía a alavanca da modernização agrícola, selecionando áreas, produtos e, principalmente, produtores.

Tal seleção privilegiara áreas mecanizáveis, produtos de aceitação no mercado externo e produtos "eficientes", guiada por uma racionalidade econômica que significou para muitos a marginalização, a decadência, quando não a perda de seu principal meio de produção representado pela terra.

Atualmente, a retomada do debate acerca do aprofundamento das diferenças sociais no interior do País coloca em evidência os desaminhos da política econômica elaborada para a agricultura na década de 70, consubstanciada na chamada modernização induzida. Esta, concebida para aumentar a produção e a produtividade agrícola, como enfrentamento a dois problemas básicos com que se deparava a conjuntura econômica à época, o desequilí-

brio na balança de pagamento e a inflação crescente, teve no crédito rural o mecanismo mais poderoso de viabilização da mudança tecnológica no campo.

No rastro da modernização transformou-se a paisagem agrícola do Oeste do Paraná, despovoando o campo e esvaziando as pequenas vilas preexistentes. A policultura de produtos alimentares e a criação de suínos até então praticada por colonos descendentes de migrantes alemães e italianos, oriundos do Rio Grande do Sul, cederam lugar à monocultura da soja, projetando essa região paranaense, à semelhança de outras do sul do País, em um padrão agrário moderno que, valendo-se da pequena produção dominante, introduziu um processo de diferenciação crescente em seu interior.

É dentro desse contexto que se realizou o presente estudo que visava, em termos conceituais, a afirmar no âmbito da Geografia, naquele momento, o entendimento da modernização do campo enquanto um processo socialmente construído, que produzia, ao mesmo tempo, a riqueza e a miséria.

Resgatar um pouco da construção do espaço rural do Oeste do Paraná abre caminho, enfim, para uma compreensão mais aproximada da existência de ilhas de prosperidade e de pobreza que coexistem no interior do País. É nesse sentido que o presente estudo preserva sua validade, na medida em que, nos processos de construção/reconstrução do agro nacional, a produção de ambivalências tem se constituído num traço fundamental.

\* Recebido para publicação em 3 de janeiro de 1992.

\*\* Analista Especializada em Geografia da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A autora contou com a colaboração de Alice Dora Vergra Gomes da Silva e Denise Viviane Bacharach na elaboração do modelo de amostragem, além da crítica e do incentivo do Prof. Milton Santos e das geógrafas Olíndina Vianna Mesquita e Solange Tietzmann Silva para que realizasse e publicasse esta pesquisa.

A questão da influência do crédito no processo de mudança tecnológica da agricultura na década de 70 não é um fato isolado no contexto geral de modernização do campo no Brasil, representando, outrossim, uma das manifestações mais acabadas do estágio avançado a de seu desenvolvimento capitalista, no qual o sistema financeiro passa a articular os interesses do grande capital industrial, assim como do próprio Estado, a quem cabe, em última instância, conduzir a política de desenvolvimento agrícola manifestada concretamente no espaço rural através da mudança técnica.

Dessa constatação, derivou-se o interesse em analisar, por um lado, a evolução recente da política creditícia no bojo dos planos oficiais de modernização da agricultura, a partir de meados da década de 60, visando a resgatar a importância crescente dessa política em face dos objetivos mais amplos de transformação tecnológica de determinados subsetores econômicos privilegiados pelo Estado, à medida que se consolidavam os interesses da indústria nacional e principalmente multinacional no processo de modernização da agricultura brasileira.

Por outro lado, com base nos dados do Censo Agropecuário de 1980, procurou-se captar a conformação espacial da política creditícia no final da década de 70, quando sua estrutura distributiva à agricultura, ao longo do referido decênio, priorizando, seletivamente, um conjunto específico de áreas às quais cabia um papel de destaque na nova divisão territorial do trabalho organizada em escala nacional. Nesse contexto, desdobrou-se a proposta fundamental deste estudo com vistas a analisar o processo de mudança tecnológica operado no interior de uma das áreas privilegiadas pela política creditícia ao longo da década de 70, o Oeste do Paraná, cuja inserção no mercado mundial da soja efetuou uma transformação profunda no uso do solo e na base técnica de seu processo produtivo, mediatizada por um conjunto de instituições ligadas à agricultura, dentre as quais se destacou claramente a instituição creditícia.

Antes, porém, de empreender a análise concreta das transformações ocorrida no Oeste do Paraná, com base em pesquisa direta ali realizada em novembro-dezembro de 1981,<sup>1</sup> cabe acompanhar a regulamentação e a evolução da política nacional de crédito rural e sua importância no processo de modernização da agricultura brasileira.

### **ALGUMAS OBSERVAÇÕES ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE CRÉDITO RURAL NO BRASIL**

Originário de modificações introduzidas no chamado "crédito comercial", incapaz de atender, adequadamente, às necessidades do setor agrícola (Cajueiro e Moraes, 1972), o crédito rural no Brasil passou por uma reformulação iniciada no período 1961/64, que visava, antes de mais nada, a mobilizar recursos para o setor agrícola. Contudo, a formalização da política creditícia, a nível nacional, somente ocorreria através da Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e do Decreto nº 58.380, de 10 de maio de 1966, aos quais couberam, respectivamente, a institucionalização e a regulamentação do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR.

De acordo com o Manual do Crédito Rural, do Banco Central do Brasil - 1974, fundamento básico da legislação do SNCR, esse sistema "é componente do complexo que executa a política creditícia no País, formulada pelo Conselho Monetário Nacional em consonância com a política de desenvolvimento da produção rural do País", segundo consta de suas Disposições Gerais.<sup>2</sup>

Com efeito, no contexto do processo de modernização da agricultura brasileira, que em meados da década de 60 começava a se colocar na órbita do capital industrial-financeiro, a regulamentação do crédito rural visa, em grande parte, a induzir os agricultores à ado-

<sup>1</sup> Dessa pesquisa, além da autora, participaram Olíndina Vianna Mesquita, Solange Tietzmann Silva e Denise Viviane Bacharach, pesquisadoras do Departamento de Geografia da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

<sup>2</sup> Segundo o regulamento vigente, o Conselho Monetário Nacional disciplinará o crédito rural no País e estabelecerá as normas relacionadas com a dotação, aplicação, controle, distribuição e ampliação de recursos financeiros. Cabe ressaltar, no entanto, que além das leis, decretos-leis e decretos que legislam diretamente a política creditícia, as Normas do Banco Central, representadas por resoluções, circulares e cartas-circulares, são de importância básica no que se refere à parte operativa dessa política, que vem sofrendo sucessivas alterações visando a adaptar-se à conjuntura econômica nacional, nos últimos anos.

ção da moderna tecnologia. Destacam-se, entre os principais mecanismos de incentivo, o crédito subsidiado, com taxas nominais de juros inferiores às do mercado livre e invariavelmente inferiores às taxas de inflação, e o crédito orientado, como forma de financiamento tecnificado, com assistência técnica obrigatória prestada pelo financiador, diretamente, ou através da extensão rural oficial, com o objetivo de elevar a produtividade e aumentar a produção agrícola, através da utilização maciça de insumos industriais.

Por outro lado, além da formulação legal desses mecanismos, a necessidade de carrear recursos para o setor agrícola levou o Banco Central a exigir aplicações compulsórias dos bancos comerciais, estabelecendo percentagens mínimas de depósitos destinados ao setor rural.<sup>3</sup> Os recursos originários da rede bancária privada são, entretanto, sensivelmente inferiores àqueles oferecidos pelo Banco do Brasil,<sup>4</sup> maior prestador rural, e que como autoridade monetária se coloca fora das restrições orçamentárias e da lógica empresarial das demais instituições bancárias, podendo ampliar sua capacidade de empréstimo de acordo com as necessidades da política econômica do governo, através da "conta de movimento" que lhe permite exceder sua capacidade de empréstimo pela emissão de dinheiro.<sup>5</sup>

À ampliação dos financiamentos agrícolas<sup>6</sup> alcançada desde meados da década de 60 pelo aprimoramento dos mecanismos de geração e captação de recursos internos e externos, repassados aos produtores rurais através do crédito subsidiado e orientado,

junta-se uma série de subsídios diretos, sob a forma de taxas nulas de juros para fertilizantes e outros insumos, programas especiais e medidas especificamente voltadas aos empréstimos de investimento, objetivando incentivar e facilitar a aquisição de máquinas de grande porte, tais como tratores de esteira e colhedoras.<sup>7</sup>

A complexa legislação criada a partir da estrutura do sistema Nacional de Crédito Rural constituiu, pois, o principal suporte legal da mudança tecnológica da agricultura brasileira, uma vez que viabilizou a inserção dos produtores rurais no processo de capitalização do campo, possibilitando seu acesso aos modernos meios de produção, exigentes de altos níveis de investimento, para a mecanização do processo produtivo. Ademais, a expansão do crédito rural possibilitou também ao produtor suportar os pesados encargos financeiros representados pelos salários e pelas despesas correntes com fertilizantes e demais insumos industriais, de larga utilização nos últimos anos.

As normas legais em vigor na década passada, no entanto, foram substancialmente alteradas no início dos anos 80, quando o Conselho Monetário Nacional traçou as diretrizes básicas da política creditícia, pautando-se na necessidade de compatibilizá-las com restrições orçamentárias da União, no curso de uma conjuntura inflacionária. Nesse sentido, foram introduzidas várias mudanças nas normas vigentes do crédito rural, notadamente no que diz respeito à redução dos subsídios implícitos nas taxas de juros, visando a aliviar a pressão do financiamento agrícola sobre a base monetária.<sup>8</sup>

<sup>3</sup> A Resolução nº 69, de 22 de setembro de 1967, do Banco Central do Brasil é um marco na integração da rede bancária privada ao financiamento da agricultura brasileira, uma vez que esta passou a ser obrigada a operar diretamente em crédito rural ou a recolher os valores correlatamente ao Banco Central. Esta Resolução estabeleceu o limite mínimo de 10% do total de depósito, excluídos os depósitos a prazo fixo, aqueles vinculados a operações de câmbio, os recolhimentos compulsórios, bem como os depósitos transitórios de entidades públicas e os de governos estaduais e municipais nos respectivos bancos oficiais (Mata, M., 1982). Em 1973, essa cota foi elevada para 15% e, em dezembro de 1980, para 20%. Finalmente, no bojo de uma política governamental de contenção orçamentária, o Orçamento Monetário de 1984, do Banco Central, prevê que "uma participação cada vez maior da rede privada no financiamento do setor agrícola será estimulada".

<sup>4</sup> Com uma participação sempre superior à metade dos financiamentos destinados à agricultura, o Banco do Brasil tem no crédito rural sua principal operação ativa. Tal participação teve seu limite inferior registrado no início da década de 70, quando abarcou, aproximadamente, 53% do valor dos financiamentos concedidos a produtores e cooperativas, aumentando esse percentual em meados da década, quando atingiu níveis de participação superiores a 65%, com a retração dos bancos privados causada, em grande parte, pela instabilidade do processo inflacionário.

<sup>5</sup> A "conta de movimento" constitui principal mecanismo de transferência de recursos ao Banco do Brasil, registrando seus saldos devedores para com o Banco Central. Muitos estudiosos apontam essa conta aberta como uma das principais fontes da inflação brasileira nos últimos anos, levando o governo a rever o papel desse banco enquanto autoridade monetária.

<sup>6</sup> De fato, a enorme expansão verificada nos saldos do crédito rural nas últimas décadas acompanhou a própria intensificação de seu uso na agricultura. Segundo Da Mata, a relação média saldo do crédito rural/renda interna da agricultura passou de 13,2% no triênio 1965-67 para 68,5%, no triênio 1978-80.

<sup>7</sup> Em relação a essas máquinas, consideradas capital fixo, vigoravam, na década passada, prazos bastante dilatados de pagamento, com limite máximo estipulado de 12 anos. Tal limite é reduzido para cinco anos quando se trata de capital semifixo, sendo assim consideradas as máquinas e equipamentos com vida útil provável de cinco anos e os animais de pequeno, médio e grande portes.

<sup>8</sup> Com efeito, os encargos financeiros, que no início de 1980 ainda se situavam em torno de 21% a 30% para as linhas normais do crédito de custeio agrícola, tiveram suas taxas nominais elevadas pela Resolução nº 671, de 17/12/80, do Banco Central que passou, também, a cobrar tais encargos sobre a parcela do empréstimo destinada à aquisição de fertilizantes, anteriormente isenta. Posteriormente, a Resolução nº 720, de 22/12/81, mantém as taxas para custeio em 45% e, finalmente, para o ano de 1983 são aplicados, nas operações normais de crédito rural, juros de 3% a.a. e correção monetária equivalente à variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN.

A peculiaridade das normas legais da política de crédito rural é o fato de elas incorporarem, através de categorias de tomadores<sup>9</sup> definidas de acordo com o valor anual da produção agrícola, a segmentação social da massa de produtores rurais, fazendo incidir sobre elas diferentes níveis de subsídios - incluindo prazos, esquemas de reembolso, limites de adiantamento e encargos financeiros -, objetivando uma distribuição mais justa dos benefícios do crédito rural. No entanto, a despeito deste dispositivo, componente do aparato legal da política creditícia, o caráter intrinsecamente seletivo do crédito acentuou-se, pelas próprias características de uma estrutura fundiária concentrada que, historicamente, opunha grandes e pequenos produtores.

A política de distribuição de recursos financeiros, além de concorrer para acentuar essa concentração fundiária, contribuiu também, no decorrer do processo de modernização, para acentuar as disparidades regionais, principalmente por meio do incentivo a algumas culturas destinadas à exportação, como veremos em outra parte deste trabalho.

## **A EVOLUÇÃO DA POLÍTICA CREDITÍCIA NO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA AGRICULTURA BRASILEIRA**

Embora as primeiras tentativas de sistematização do financiamento à agricultura remontem ao ano de 1937, com a aprovação da Lei nº 454, criando a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial - CREAL<sup>10</sup> -, a compreensão do significado atual do crédito agrícola, em escala nacional, passa pelo entendimento da sua inserção nos planos gerais de modernização da agricultura brasileira a partir da promulgação do Estatuto da Terra, em 1964, quando foram concebidos os mecanismos legais que viriam possibilitar, no ano seguinte, a formalização do modelo brasileiro de financiamento

institucional à agricultura, com a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural. Foi justamente a competência dada pelo artigo 83 desse Estatuto - Lei nº 504, de 30/11/64 - à extinta Coordenação Nacional de Crédito Rural que redundou, posteriormente, na institucionalização e regulamentação do crédito rural em todo o País. Nesse mesmo ano, a chamada Lei da Reforma Agrária - Lei nº 4.595, de 31/12/64 - dispõe sobre a política das instituições monetárias, bancárias e creditícias, e cria o Conselho Monetário Nacional ao qual caberá a função de disciplinar o crédito rural no País.<sup>11</sup>

No Estatuto da Terra, que é remanescente do debate em torno das reformas de base, em especial da reforma agrária, que dominou o início da década de 60 e que marcou o começo da mudança da política agrícola oficial em direção à ênfase na modernização do campo, o crédito rural, embora ainda diluído no contexto mais amplo de suporte do desenvolvimento geral da atividade agrária, já aparece comprometido com a mudança tecnológica através da fixação do crédito rural tecnificado. No entanto, nesse período, sem o apoio de um sistema de assistência técnica estruturado a nível nacional, o que, embora previsto no Estatuto, só viria a se efetivar em 1974, o crédito tecnificado acabou por se inviabilizar numa escala mais ampla.

Os planos de governo nesse período afirmaram o caráter modernizante da política agrícola oficial, para cuja implementação era previsto o uso progressivo do crédito rural, à medida que este se aprimorava institucionalmente, assim, ao crédito rural já é conferido um peso estratégico dentro da transformação tecnológica e comercial apregoada no Plano Decenal (1967), cuja efetivação, contudo, não teve condições políticas de se concretizar.

No final dos anos 60, ao Estado cabia progressivamente a tarefa de criar as condições básicas que viabilizassem o crescimento da produção agrícola a taxas compatíveis com o desenvolvimento global da economia. Nesse sentido, o Plano de Metas e Bases

<sup>9</sup> As categorias de tomadores estão definidas atualmente de acordo com o valor anual da produção agropecuária do candidato ao crédito, medida segundo o Maior Valor da Referência - MVR -, derivando-se daí a classificação de miniprodutor - cuja produção atinge até 100 MVR; pequeno produtor - entre 100 e 600 MVR; médio produtor - entre 600 e 3 000 MVR; e grande produtor - acima de 3 000 MVR, segundo alteração de limites estabelecidos pela Resolução nº 671, de 17/12/80, do Banco Central do Brasil.

<sup>10</sup> Anteriormente a essa lei, que permitiu um expressivo aumento dos recursos destinados à atividade rural, o financiamento agrícola, ainda no período colonial, iniciou-se basicamente com a concessão de crédito para a instalação dos engenhos de açúcar.

<sup>11</sup> Por disposição legal, encontra-se no âmbito da competência do Conselho Monetário Nacional disciplinar o crédito em todas as suas modalidades e as operações creditícias em todas as suas formas; limitar as taxas de juros, descontos, comissões e qualquer outra forma de remuneração e serviços bancários e financeiros. Além disso, a Lei 4.829, de novembro de 1965, ampliou as atribuições deste Conselho que passou a estabelecer normas relacionadas, também, com: avaliação, origem e dotação de recursos a serem aplicados no crédito rural; diretrizes e instruções relacionadas com a aplicação e controle do crédito e critérios seletivos e de prioridade para sua distribuição, entre outras atribuições.

para Ação do Governo, de 1970, estimulou o fortalecimento das indústrias de equipamento e insumos agrícolas, através do incentivo ao processo de fusão, à abertura do capital de empresas e à entrada do capital multinacional que monopolizava a tecnologia que iria efetivar mudança da base técnica da agricultura.

Nesse contexto, foi fundamentalmente através da política creditícia que este plano implementou a mecanização do trabalho agrícola, principal elemento do processo de capitalização do campo. Com este objetivo ampliaram-se as fontes de financiamento à agricultura, pela incorporação compulsória de recursos provenientes de bancos privados e aplicaram-se taxas de juros abaixo das de mercado, via crédito subsidiado. Ao mesmo tempo, procurou-se agilizar o acesso às fontes de financiamento constituídas, até então, pelas redes de agências e postos avançados dos bancos oficiais e privados, cuja localização aliada à burocracia funcional constituía, por vezes, obstáculo ao acesso mais amplo de determinados segmentos de pequenos produtores ao crédito, dificultando, naturalmente, a sua inserção no processo de modernização.

O desenvolvimento do sistema cooperativista nesse período<sup>12</sup> insere-se, pois, no âmbito do processo de capitalização em um fator decisivo para a difusão do financiamento agrícola entre os pequenos produtores, uma vez que o repasse do crédito rural, nas mesmas condições estabelecidas para as operações diretas de crédito, compõe uma das funções básicas da cooperativa, juntamente com o fornecimento de insumos e implementos aos cooperados.

A transferência da tecnologia agrícola, que marcou a fase inicial de expansão do sistema cooperativista, refletiu o próprio processo histórico de desenvolvimento da agricultura que, no momento posterior, iria dar ênfase ao esforço de exportação. Sem dúvida, o I PND - Plano Nacional de Desenvolvimento, 1972-1974, ao aprofundar o sentido modernizante da política agrícola oficial, privilegiou o aprimoramento das estruturas de comercialização e distribuição dos produtos agrícolas destinados à exportação. Tal procedimento reforça o caráter seletivo de uma política estruturada,

em grande parte, nos estímulos creditícios e voltada, cada vez mais, para determinadas áreas e determinados produtos e produtores, através de uma estratégia agrícola que reservou à região Centro-sul um papel de destaque no desenvolvimento de uma agricultura moderna, de base empresarial, visando a incrementar a produção e a produtividade de certas culturas dotadas de competitividade no mercado externo.

O II PND (1975-1979) prossegue com as diretrizes básicas delineadas anteriormente, aprofundando a seletividade espacial pela definição de áreas prioritárias vinculadas aos corredores de exportação, às quais são concedidos estímulos especiais visando à expansão do uso de insumos modernos. Na base dessa expansão ressalta a ação conjunta do crédito acoplado ao seguro agrícola e à política de preços mínimos, as duas primeiras apoiadas no desenvolvimento da estrutura de assistência técnica consolidada pela Lei nº 6.126, de novembro de 1974, que cria, com base no antigo sistema ABCAR, a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMBRATER -, órgão responsável pelo apoio técnico à agricultura em todo o País.

O comprometimento da assistência técnica com o seguro agrícola e o crédito rural tornou-se bastante claro pela exigência da elaboração e acompanhamento de um projeto técnico, obrigatório à obtenção de crédito rural, o que tornou a assistência técnica um órgão basicamente de fiscalização do crédito, uma vez que impunha a utilização de insumos modernos na formação das lavouras financiadas.<sup>13</sup> Por outro lado, a presença dos agrônomos da EMATER fazia-se obrigatória em casos de eventuais riscos climáticos que viessem a comprometer a safra, acionando o seguro agrícola quando se tratava de beneficiários do crédito oficial. O Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO -, instituído pela Lei nº 5.969, de 11/12/73, tem, desse modo, um claro sentido de apoio à política de crédito rural, legitimado através da obrigatoriedade da adesão a esse programa para obtenção dos financiamentos de custeio agropecuário, conforme Resolução nº 548, de 30/05/79, do Banco Central do Brasil.

<sup>12</sup> Dois decretos-leis foram fundamentais para a formalização do atual sistema cooperativista no País: o primeiro - nº 784, de 25/08/69 - que disciplinou o crédito a cooperativas de produtores rurais, para antecipação de recursos para financiamento e aparelhamento, inclusive integralização de cotas-parte de capital social, e o segundo - nº 5.764, de 16/12/71 - que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, entre outras providências.

<sup>13</sup> Com o objetivo de simplificar e acelerar a concessão do crédito de custeio, a Circular nº 706, de 21/06/82, liberou o agricultor da formalização de propostas e da apresentação de planos ou projetos, assim como aboliu a obrigatoriedade da aplicação de 15% do crédito de custeio em insumos modernos e sementes certificadas.

A adoção da política de preços mínimos, com garantia de preços mais próximos aos de mercado, faz parte da estratégia desenvolvida pelo Governo Federal no final da década de 70, com vistas à ampliação da produção agropecuária acoplada à política de ajuste progressivo ao balanço de pagamentos.

Ao mesmo tempo, essa política, ligada ao crédito rural desde o seu início, na década de 50, através da fixação do nível de financiamento do custeio,<sup>14</sup> que regula a aquisição da produção agrícola pelo Governo Federal, reafirmou-se nos anos 70, notadamente ao incentivar o plantio de algumas culturas, como a soja e o algodão, voltadas principalmente para a exportação, mas também ao mercado interno, ao qual cabia controlar sua comercialização através da formação de estoques regulares.

No final dos anos 70, houve, ao mesmo tempo, significativas mudanças na política de crédito rural notadamente no que diz respeito à maior facilidade de acesso dos pequenos produtores a seus benefícios.<sup>15</sup> Tais mudanças, compatíveis com o projeto de modernização de determinados segmentos de pequenos produtores atrelados à produção para o mercado externo e/ou ligados ao capital industrial pelo sistema de integração, ocorreram, contudo, no momento em que já se impunham sérias medidas visando a conter a expansão monetária e creditícia e que viriam afetar todos os beneficiários do crédito rural no período subsequente.

Nesse sentido, foram tomadas medidas restritivas com vistas a reduzir a margem de subsídios à exportação através da incorporação de parte da correção monetária nos custos dessa modalidade de assistência financeira e, da mesma forma, uma parcela da correção monetária foi introduzida nos encargos financeiros do crédito agrícola.<sup>16</sup>

O incentivo à exportação, ao continuar sendo uma das diretrizes básicas da política agrícola do III PND (1980-1985), quando sérias restrições orçamentárias conduzem à retirada gradual dos subsídios à agricultura, tende a

acentuar cada vez mais a concentração do rural, ao privilegiar produtos, produtores e regiões que, servidos por uma infra-estrutura direcionada ao escoamento da safra agrícola para o mercado externo, respondem mais rapidamente aos incentivos financeiros colocados à disposição pelo Estado.<sup>17</sup>

Juntamente com o incentivo às exportações, a prioridade governamental de desenvolvimento de fontes alternativas de energia orientou fundamentalmente o crédito rural desde meados da década de 70, no sentido de expandir as áreas canavieiras destinadas à geração de fontes renováveis de energia, inseridas no Programa Nacional do Alcool - PROÁLCOOL -, criado em novembro de 1975. Contribuiu assim o crédito rural, de modo decisivo, neste setor para a modernização do processo produtivo das áreas ocupadas com tais culturas.

Por outro lado, as medidas recentes de desburocratização do crédito rural, aparentemente contraditórias em um período de contenção monetária, vieram apenas agilizar os procedimentos operacionais do custeio agrícola,<sup>18</sup> não implicando, rigorosamente, uma ampliação do número de beneficiários. As operações de custeio, dirigidas com prioridade para a aquisição de insumos modernos, continuam, cada vez mais, a se voltar para aqueles produtos destinados a cobrir as necessidades de formação de excedentes exportáveis e/ou suprir, também, as necessidades do mercado interno, tais como o algodão, arroz, cana-de-açúcar, feijão, milho, soja e trigo.

A persistência das restrições impostas, atualmente, tanto ao volume quanto ao subsídio implícito no crédito rural, tende a tornar mais acirrada a disputa pela sua obtenção, o que, a curto prazo, poderá afetar a expansão da área produtiva e, a longo prazo, comprometer o próprio encaminhamento do processo de modernização do campo, cuja dimensão espacial revela a estreita vinculação com a política creditícia na última década.

<sup>14</sup> Com efeito, até 1978 o nível do financiamento para o custeio agrícola dependia do preço mínimo para sua fixação, uma vez determinado o percentual do custo de produção que seria financiado pelo sistema oficial de crédito. A partir de 1979, ao se introduzir o Valor Básico de Custeio - VBC - na determinação dos níveis de financiamento, desvinculou-se a política de preços mínimos da de crédito rural. No entanto, dado que a regulamentação estipulou que o preço mínimo não poderá ser inferior a 1,67 vez o VBC, tal vinculação é indiretamente mantida.

<sup>15</sup> A política passou por uma série de modificações em 1979, reunidas basicamente em algumas resoluções expedidas pelo Banco Central nesse ano, que compreendiam desde a garantia de um fluxo mínimo de aplicações compulsórias dos estabelecimentos bancários aos pequenos produtores até a ampliação de prazos para a aquisição de matrizes e de novos critérios para a fixação do custeio agrícola, passando pela própria reclassificação dos produtores segundo o valor bruto de sua produção e não em função, também, de sua capacidade de endividamento.

<sup>16</sup> Com efeito, através da Resolução 590, de 07/12/79, os encargos financeiros em créditos rurais e agroindustriais passam a ser estabelecidos em função da variação da ORTN no período de dezembro a dezembro imediatamente anterior. Atualmente, a correção monetária é repassada integralmente ao tomador do crédito, além dos juros de 3% a.a.

<sup>17</sup> A prioridade atribuída às atividades de exportação dentro da política de ajuste do Balanço de Pagamento levou o Governo Federal a formular, ao longo de 1980, uma série de medidas visando à ampliação do crédito à exportação.

<sup>18</sup> A partir da Circular nº 706, de 21/06/82, foi simplificado todo o mecanismo de obtenção do financiamento para custeio, adotando-se o critério automático de multiplicação do número de hectares a plantar pelo Valor Básico de Custeio - VBC -, aplicando-se o limite de adiantamento sobre o resultado, de conformidade com o aporte do mutuário, evitando-se, desse modo, os trâmites burocráticos.

**O crédito no espaço rural brasileiro**

A distribuição do crédito rural em escala nacional em 1980 (Mapa 1) sintetiza, grosso

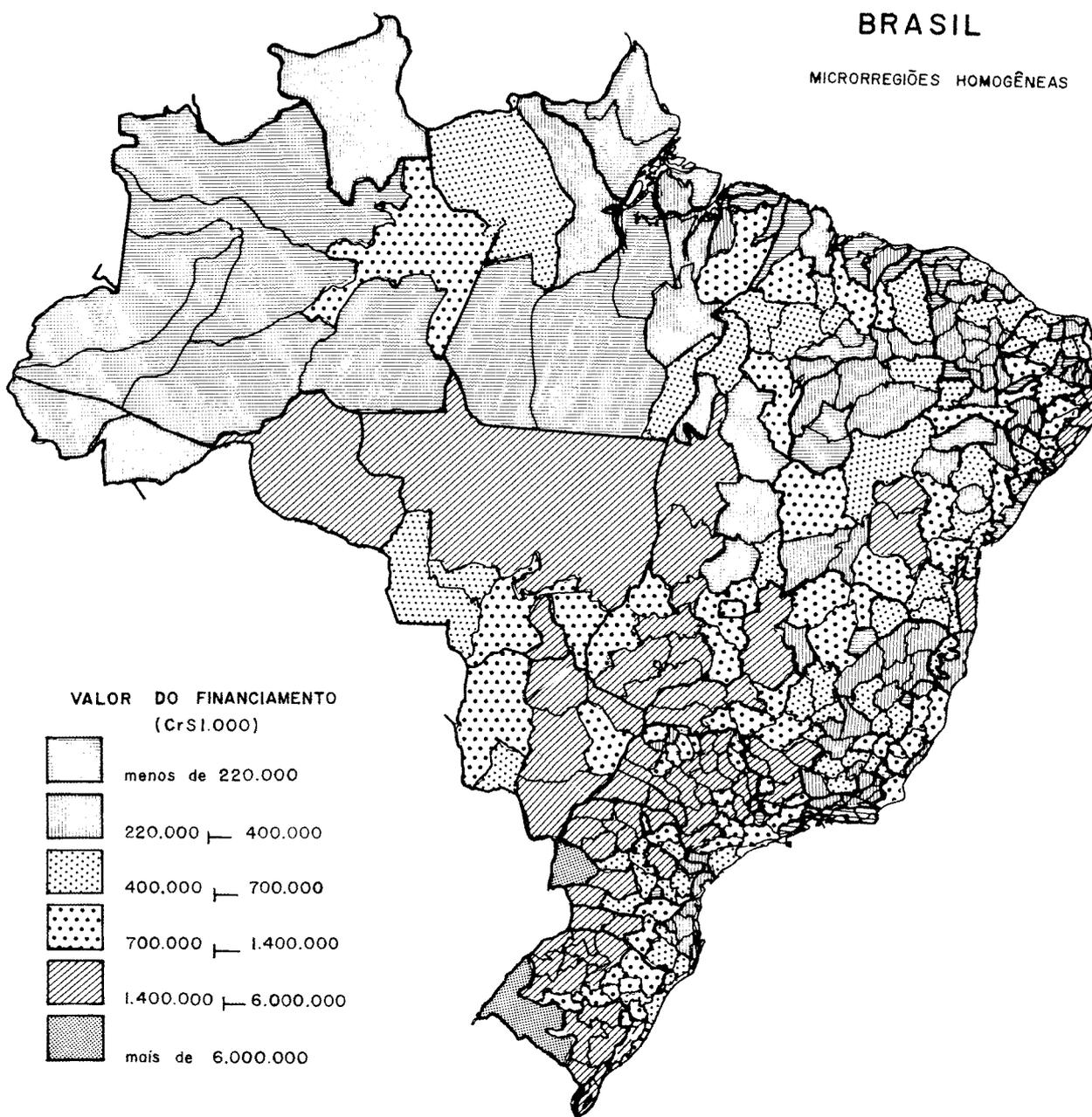
modo, a extensão espacial do próprio processo de modernização da agricultura brasileira na última década.

A análise da alocação espacial do crédito rural ressalta, em primeiro lugar, que grande

MAPA 1  
DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS CREDITÍCIOS  
1980

BRASIL

MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS



FONTE - IBGE - Censo Agropecuário - 1980  
IBGE / DEGEO / DIRUR

ESCALA  
0 100 300 500 km

parte dos recursos carregados para o setor agropecuário em 1980 destinou-se a áreas voltadas para os cultivos de exportação, particularmente o da soja, como demonstra o fato de os mais altos níveis de financiamento agrícola nesse ano terem sido destinados àquelas microrregiões onde ocorreu a expansão dessa oleaginosa. Incluem-se nesse grupo as áreas comprometidas com a produção de soja desde o início dos anos 70, como o Extremo Oeste Paranaense e a Campanha, que detiveram, destacadamente, os maiores valores do crédito rural em 1980, com, respectivamente, Cr\$9.925.201 e Cr\$9.143.227, a preços do ano. Cabe ressaltar, no entanto, que em ambos os casos ao crédito destinado à soja soma-se, também, aquele afeto à lavoura altamente subsidiada do trigo, componente do binômio soja-trigo que se difundiu maciçamente naquelas microrregiões,<sup>19</sup> assim como em grande parte do oeste e noroeste do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, fazendo com que convergissem para essas áreas significativa parcela dos recursos creditícios oficiais e privados, nos últimos anos, subvertendo profundamente o uso da terra e o processo produtivo regional através da mecanização e do uso intensivo de insumos modernos.

A convergência de culturas privilegiadas pela política agrícola recente responde, também, pelo considerável peso representado pela área agrícola de São Paulo na concentração do crédito rural na última década, quando esse estado reteve 19,2% do valor do financiamento alocado ao setor rural de todo o País.<sup>20</sup> Assim, determinados produtos, tais como café, cana-de-açúcar, milho, algodão e laranja, cuja produção contou com o apoio da pesquisa agrônômica, organizada a nível estadual, anteriormente ao fortalecimento da política creditícia da década de 70, tiveram uma resposta mais imediata dos benefícios financeiros de que dispuseram nesse período, exatamente pela circunstância de absorverem rapidamente os insumos químicos difundidos via crédito, dado que o processo

produtivo já se encontrava, de modo geral, razoavelmente capitalizado.

Nesse contexto, concentrando valores elevados de financiamento para a atividade agrícola, destacam-se tanto áreas que ainda têm sua organização produtiva voltada em grande parte para a produção do café - Nova Alta Paulista e Bauru - quanto aquelas que expandiram preponderantemente culturas alternativas, como as Microrregiões Campinas e Ribeirão Preto, ou ainda áreas agrícolas que se especializaram, mais recentemente, no cultivo da soja e do trigo, ou como Assis, no da cana-de-açúcar, enquanto fonte de energia.

Acentuada concentração de recursos creditícios ocorreu, também, nas áreas agrícolas mais modernizadas do sudoeste de Minas Gerais - Microrregião Furnas e Mogiana Mineira entre outras - para as quais a recuperação da cafeicultura carregou grande parte dos recursos financeiros destinados à lavoura mineira em 1980.<sup>21</sup> Essas regiões, juntamente com outras áreas agrícolas do estado, participaram de um processo intenso de transformação das estruturas produtivas tradicionais que, em alguns casos, teve origem na introdução de produtos de grande valor comercial e como tal altamente demandantes de tecnologia moderna, como é o caso do milho e da soja em Uberlândia. Tal transformação, subsidiada em grande parte pelo crédito rural, englobou áreas que ao lado da capitalização de seu processo produtivo conheceram, também, uma intensa expansão horizontal, como ocorreu nos Chapadões de Paracatu, a oeste do estado, cujo padrão de crescimento agrícola se assemelha ao da própria Região Centro-Oeste, à qual se liga através dos grandes eixos viários de articulação com a capital federal e o norte do País.

A própria disposição longitudinal das áreas mais beneficiadas pelo crédito rural do Centro-Oeste, em 1980, reflete a vinculação entre a distribuição espacial dos recursos financeiros e a expansão de áreas recentemente incorporadas ao processo produtivo através

<sup>19</sup> Vale lembrar que, embora nessas duas microrregiões a área da soja tenha sido sempre significativamente superior à do trigo, alcançando tal diferença, em 1980, 1,5 vez no Extremo Oeste Paranaense e 1,3 vez na Campanha, o que implica, conseqüentemente, um maior volume de custeio destinado à soja, o alto grau de subsídio à triticicultura, que supera por vezes o próprio valor da produção, diminui, em parte, essa diferença. Além disso, no caso da região gaúcha o cultivo do arroz concorre, também, para a enorme concentração dos recursos creditícios aí alocados.

<sup>20</sup> Cabe ressaltar que, salvo pequenas áreas do interior e a região litorânea, cujo uso do solo não reproduz o padrão característico das demais áreas agrícolas do estado, assentadas, grosso modo, em uma ou mais culturas de alto valor comercial, todas as demais microrregiões de São Paulo estão compreendidas nas faixas de mais alto valor do crédito rural.

<sup>21</sup> Segundo dados do Banco Central do Brasil, em 1980 foram carregados cerca de Cr\$19,8 bilhões, em moeda do ano, para o crédito de custeio e de investimento da cafeicultura desse estado, valor este bem acima do que o destinado ao milho, segundo produto receptor de crédito em Minas Gerais neste ano, com Cr\$8,4 bilhões.

de culturas alimentares como o arroz e o milho que mereceram, também, forte incentivo creditício oficial. Salientam-se, nesse contexto, Campos de Vacaria, Mata de Dourados e Pastoril de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, onde ao lado daqueles cultivos se desenvolveu, também, o da soja. Em Goiás as áreas de concentração dessas lavouras foram, do mesmo modo, beneficiadas pela política creditícia, destacando-se as Microrregiões "Mato Grosso" de Goiás, Serra do Caiapó e Vertente Goiana do Parnaíba, localizadas na porção meridional do estado.

O aproveitamento agrícola das terras do Cerrado conferiu uma participação crescente ao Centro-Oeste na distribuição dos recursos creditícios, ao longo da década de 70,<sup>22</sup> fazendo com que, em 1980, grande parte dessa região recebesse valores elevados de financiamento oficial, em flagrante contraste com o Norte, cuja forma de inserção no processo global de desenvolvimento do setor agropecuário no período 1970/80 deu-se, preferencialmente, em torno da atividade pecuária. Quanto ao Nordeste, teve, reafirmada pela política creditícia, a importância das duas principais culturas comerciais - cana-de-açúcar e cacau - altamente concentradas no espaço agrícola regional. Assumiu também grande importância aí o financiamento para investimento na atividade pecuária.

A concentração de valores elevados do crédito rural, em escala nacional, em 1980, retratada no Mapa 1, revela a prioridade dada pela política creditícia ao financiamento da produção agrícola em detrimento da produção pecuária,<sup>23</sup> que, à exceção de algumas áreas nordestinas, teve nos incentivos de origem fiscal seu principal mecanismo oficial de apoio nos últimos anos. Desse modo, a acelerada incorporação de áreas ao processo produtivo verificada nos últimos anos, através da expansão de grandes projetos agropecuários, praticamente prescindiu do crédito rural, cujo apoio à atividade pecuária nesse ano restringiu-se, no que diz respeito ao custeio, à avicultura para exportação, no Sudeste do País.

Com relação à região nordestina, o subsídio ao Programa Nacional do Alcool veio reforçar a tendência à concentração creditícia, na lavoura canavieira, destacando-se, nesse contexto, a Mata Úmida Pernambucana e a Mata Alagoana. Seguem-se, em importância, no recebimento do financiamento agrícola, a região Cacaueira e a Chapada Diamantina, esta última grande produtora de milho e feijão. A maior parcela do financiamento para custeio destinado a essa leguminosa em todo o País, no ano de 1980, foi destinada aos produtores da Chapada Diamantina.

Verifica-se, portanto, que a política de crédito agrícola beneficiou na década de 70 as áreas do País que tiveram na agricultura voltada para exportação, fonte de energia ou produção de alimentos essenciais destinados ao consumo interno, o fundamento de sua inserção no processo geral de desenvolvimento do campo.

Quando se considera a proporção de beneficiários do crédito no número total de produtores rurais (Mapa 2), fica evidenciado que a expansão do financiamento agrícola favorece um segmento ainda restrito de agricultores. A vinculação dos produtores ao crédito rural assume maior expressão somente nas áreas cuja produção comercial já se encontrava ligada ao sistema financeiro antes mesmo da consolidação do Sistema Nacional de Crédito Rural, ou naquelas que passaram por um acelerado processo de modernização na última década, através da implantação de uma produção de alto valor comercial e cujo padrão tecnológico sustentou-se, preferencialmente, na política creditícia.<sup>24</sup>

A ainda pequena vinculação dos agricultores ao crédito em escala nacional - 21,0% de beneficiários em 1980 - expressa, também, a própria concentração fundiária característica da agricultura brasileira, que se reflete no processo de modernização, uma vez que o financiamento destinado ao setor rural é canalizado para um número pequeno de produtores. Desse modo, inúmeras áreas de expansão agrícola recente, localizadas no Centro-Oeste, que carregaram para si parcelas

<sup>22</sup> Esse fato pode ser quantitativamente avaliado quando se compara o aumento da participação relativa da Região Centro-Oeste no valor total do financiamento destinado à agricultura no Brasil, que de 9,1%, em 1970, passou a 13,2% em 1980, em um período no qual o incentivo creditício voltou-se prioritariamente para a expansão de grãos nas áreas de maior acessibilidade e fertilidade do Sudeste e Sul do País, capazes de responder mais rapidamente aos estímulos oficiais.

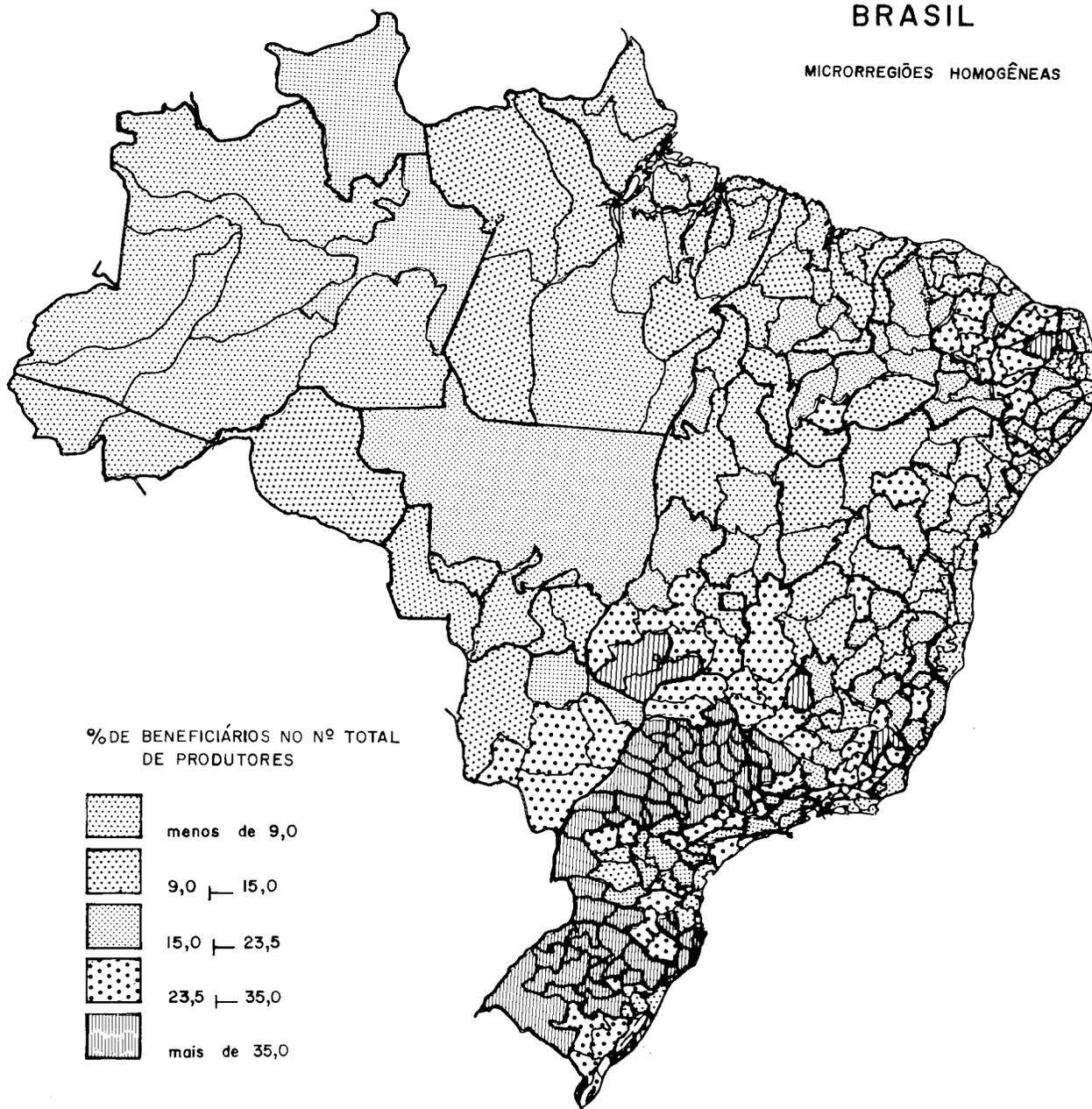
<sup>23</sup> De fato, segundo dados do Banco Central do Brasil, enquanto o crédito destinado à atividade agrícola, em 1980, alcançava cerca de 115,2 bilhões de cruzeiros, a pecuária retinha apenas 22,9 bilhões, o que representou 16,6% do valor total do financiamento destinado ao setor rural nesse ano.

<sup>24</sup> A partir da limitação dos empréstimos para investimento no final de 1979, a distribuição do crédito rural por finalidade aponta a queda da participação dos recursos creditícios destinados ao investimento, em relação ao custeio, e, mais recentemente, ao crédito de comercialização, sendo, no entanto, a despeito disso, inegável a contribuição do financiamento agrícola no processo de mecanização do campo.

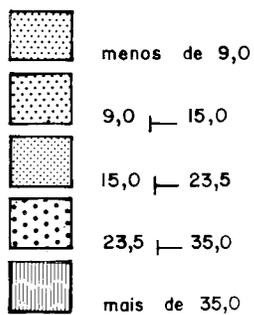
MAPA 2  
BENEFICIÁRIOS DO CRÉDITO RURAL  
1980

BRASIL

MICRORREGIÕES HOMOGÊNEAS



% DE BENEFICIÁRIOS NO Nº TOTAL  
DE PRODUTORES



FONTE - IBGE - Censo Agropecuário - 1980  
IBGE / DEGEO / DIRUR

ESCALA  
0 100 300 500 km

expressivas do crédito rural naquele ano, situam-se, no que se refere à proporção de beneficiários, abaixo da média nacional, o que de certo modo indica a opção pelo fortalecimento do grande estabelecimento na ocupação da fronteira agrícola.<sup>25</sup> Cabe destacar, no entanto, a expressiva penetração do crédito rural entre produtores de algumas microrregiões ao sul de Goiás e de Mato Grosso do Sul, cuja expansão agrícola reproduziu o padrão tecnológico das áreas contíguas do Sudeste e do Sul do País, fortemente sustentada, na década de 70, pela política de crédito rural.

Do mesmo modo, contrapondo-se à inexpressiva penetração do financiamento agrícola entre os agricultores do Norte e Nordeste, onde, respectivamente, apenas 6,9% e 13,4% dos produtores rurais encontravam-se vinculados ao sistema creditício em 1980, situam-se no Sul e Sudeste do País áreas agrícolas intensamente dependentes do crédito rural, nas quais foram beneficiados não somente grandes produtores, como também uma ponderável parcela de médios e pequenos produtores. Em tais áreas o acesso a uma rede bancária regionalmente estruturada e que foi sendo incrementada na última década, à medida que se expandia o subsídio à atividade agrícola, constituiu apoio fundamental ao processo geral de modernização do campo.

O predomínio de uma produção agrícola eminentemente voltada para o mercado e a concentração de cultivos altamente incentivados pelo governo na década de 70, como café, soja, trigo, arroz e, mais recentemente, cana-de-açúcar e milho, fizeram com que os Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul detivessem as mais altas percentagens de beneficiários do crédito rural,<sup>26</sup> chegando a atingir parcelas superiores a 50% dos produtores rurais em 11 microrregiões de São Paulo e em sete localizadas nos estados do Sul.

O engajamento de uma significativa massa de produtores no sistema de beneficiamento agrícola nesses estados fez-se, contudo, de

forma diferenciada no que se refere tanto ao tempo quanto à atividade e, acima de tudo, em relação a sua própria posição frente ao interesse por parte do Estado em alocar em um dado segmento do espaço rural brasileiro os recursos financeiros capazes de modificá-lo, de forma mais ou menos radical, dentro de um sistema de concorrência que o seleciona por um processo intrinsecamente discriminatório, ditado pelas forças sociais dominantes no momento.

Ora, na década de 70, a política de crédito rural estruturou-se em nível nacional fundamentalmente para efetuar o processo de capitalização do campo, permitindo a determinados segmentos de produtores rurais o acesso a uma volumosa soma de recursos capaz de possibilitar a aquisição de modernos meios de produção. Nesse contexto, fica clara a aliança de interesse que se formou com a formulação, dessa política, favorecendo a grande indústria multinacional de máquinas e implementos agrícolas, assim como as processadoras da produção e o grande capital comercial, à medida que esse processo de modernização efetivou-se paralelamente à crescente participação da produção agrícola brasileira no mercado externo, conforme previsto nos planos de desenvolvimento para o setor agrícola na década de 70. Tal participação ampliou-se substancialmente tendo em vista contrabalançar o acelerado endividamento externo do País, abrangendo já o final da década um número mais diversificado de produtos além daqueles eminentemente comprometidos com o mercado externo, como o café e a soja, que carregam a maior parte do financiamento agrícola.<sup>27</sup>

A distribuição do crédito no espaço rural brasileiro, na última década, embora tenha privilegiado realidades regionais complexas, englobando diferentes estruturas fundiárias e diferentes estágios na especialização da produção, com implicações na própria composição orgânica do capital, atingiu, de modo geral, pelo menos dois aspectos estruturais

<sup>25</sup> Nesse sentido, é bastante expressivo o fato de o Centro-Oeste ter-se situado, relativamente ao percentual de beneficiários do crédito no número total de produtores, acima da média nacional, tanto em 1970 como em 1975, com respectivamente 12,8% e 16,1% de beneficiários, e situar-se abaixo de tal média em 1980, com 20,2%, tendo, portanto, ficado defasado em relação ao ritmo acelerado de adesão ao sistema creditício verificado no segundo quinquênio da década de 70, em outras partes do País. No entanto, cabe lembrar que tal fato se deu juntamente com o aumento da participação dessa região no valor total do crédito rural destinado à agricultura brasileira nessa década, quando passou de 9,1%, em 1970, para 13,2% em 1980, o que coloca em evidência o caráter concentrado do processo de desenvolvimento agrícola dessa região.

<sup>26</sup> Esses estados detêm os mais altos níveis de participação de beneficiários do País como, respectivamente, 39,8%, 31,8%, 40,5% e 40,6% de seus agricultores recebendo financiamento em 1980, destacando-se em Santa Catarina e Rio Grande do Sul as áreas de ocupação agrícola de colonos europeus nas quais a organização cooperativista facilitou, sem dúvida, a difusão do crédito rural.

<sup>27</sup> Em 1980, esses dois produtos detinham 29,9% do valor de crédito destinado ao custeio, o que lhes conferiu a maior participação auferida nos oito anos precedentes, quanto a soja passou a carrear também parcela significativa do financiamento agrícola. Cabe lembrar que a partir de 1974 essa lavoura passou a concentrar o maior valor destinado ao custeio agrícola, concorrendo, desse modo, para sua acelerada expansão nas terras do Sul desde então.

básicos da organização agrária, quais sejam, o uso da terra e a tecnologia. Ao mesmo tempo modificou completamente os antigos sistemas de comercialização, impondo, via de regra, uma vinculação estreita com o grande capital industrial.

O estudo dessas transformações, que substanciam o processo de modernização da agricultura brasileira na última década, é inseparável, em um primeiro momento, da análise da própria alocação de recursos no espaço rural do País como um todo, através da qual a política creditícia, de acordo com objetivos traçados pelos planos oficiais para o setor agrícola, selecionou determinadas áreas e produtos, nos quais injetou os recursos financeiros fundamentais à efetivação da mudança tecnológica no campo.

Para a análise concreta dessa vinculação crédito rural/modernização na agricultura brasileira, a Microrregião Oeste do Paraná surge como área de estudo das mais interessantes, uma vez que representou, na última década, uma forma bastante definida de modernização da agricultura desencadeada pela política creditícia, detendo sozinha o maior valor do crédito rural em todo o País (Mapa 1) e concentrando 2,8% do valor total do financiamento destinado ao campo, em 1980. No bojo de sua expansão estava uma cultura de alto valor comercial voltada para o mercado externo - a soja - à qual se destinava, ainda no ano de 1980, parcela significativa do financiamento agrícola carreado para essa região.

A escolha do Oeste do Paraná, para estudo, não se esgota, contudo, apenas no seu poder concentrador no tocante aos recursos creditícios, derivando-se, também, do interesse em aprofundar o conhecimento sobre a mudança tecnológica pela qual passou a área na década de 70, através de interações que envolveram as instituições que mediarão esse processo e os diversos segmentos de produtores rurais, notadamente o pequeno produtor.

### **CRÉDITO RURAL, INSTRUMENTO DE VIABILIZAÇÃO DE MUDANÇA TECNOLÓGICA NO CAMPO**

O processo de modernização da agricultura brasileira na década de 70, inserido o contexto mais amplo de intensificação da

acumulação capitalista, teve como principal viabilizador o Estado, cabendo-lhe articular as necessidades advindas do desdobramento desse processo com as especificidades do espaço rural brasileiro.

Nesse sentido, a política agrícola ditada pelo Estado direcionou-se, a partir de meados da década de 60, cada vez mais claramente, no sentido de subverter a base técnica da agricultura através do incentivo à difusão da moderna tecnologia agrícola, transmitindo um ritmo acelerado de transformação àquelas regiões já integradas ao processo produtivo, assim incorporando novos espaços à esfera da moderna produção.

A implantação da política agrícola nacional em escala local, ao passar pela mediação de instituições estatais e privadas, rebatete-se diferenciadamente nos diversos segmentos de agricultores, tornando mais complexa a estrutura social. Assim, a compreensão do processo de modernização da agricultura brasileira remete, necessariamente, ao entendimento da articulação concreta das diretrizes de política agrícola nacional, e da inserção diferenciada nesse processo da massa de produtores rurais que, em última instância, levou a cabo a transformação técnica, muitas vezes radical, de grandes extensões do espaço rural brasileiro.

Ao possibilitar a difusão acelerada de máquinas, equipamentos e insumos industrializados no campo, sustentando e expandindo a dinâmica capitalista na agricultura, a política de crédito rural, levada a efeito no decênio 1970-80, reafirmou a hegemonia do capital financeiro e sua aliança com o Estado, expressando, de forma clara, a essência desse processo de modernização.

Para analisar o papel desempenhado pela política de crédito rural que, ao subsidiar fundos para custeio e para investimento, alterou radicalmente o mecanismo de formação e distribuição das riquezas no campo, é preciso deixar de lado a lógica microeconômica em favor de uma compreensão mais abrangente da forma como o capital atuou sobre a agricultura nas últimas décadas.

Assim é que de um lado a pressão exercida pela própria indústria de insumos e equipamentos agrícolas, em crescente expansão na década de 70, foi decisiva para o desenvolvimento desse poderoso mecanismo de modernização em que se constitui o crédito rural. De outro lado, a política de crédito rural só pôde ser efetivada com o aprimoramento das

demais instituições que implementaram a política agrícola nacional nesse período, entre as quais se destacam a cooperativa e a assistência técnica.<sup>28</sup>

De fato, o crédito rural não representou, nesse período, um mecanismo isolado dentro do projeto de modernização, uma vez que se fez acompanhar um trabalho de difusão, entre os produtores rurais, do conhecimento dos modernos meios de produção, através dos órgãos de assistência técnica oficial ou privada, cujos agentes prestavam assessoria na aplicação dos recursos, notadamente através da elaboração do projeto técnico, então obrigatório, para obtenção do financiamento. A legitimação dos objetivos "difusionistas" desses órgãos foi consumada através da exigência ao agricultor, no âmbito do crédito orientado, de destinar parte do financiamento para custeio à aquisição de insumos modernos, largamente recomendados pela assistência técnica.

A conjugação, em uma só instituição, desses dois canais de alteração das técnicas de produção - crédito rural e assistência técnica - realizou-se pela consolidação do sistema cooperativista, que, em sua crescente ampliação e diversificação de funções, incluiu a de repassar o crédito e a de prestar assistência técnica a seus associados, sendo responsável, portanto, pela transmissão das novas técnicas principalmente nas áreas de predomínio da pequena produção. Em tais áreas, a ação modernizante da cooperativa desdobrou-se, também, na esfera da circulação, desarticulando o antigo sistema comercial, baseado em pequenos entrepostos, para os quais convergia grande parte da produção atomizada dos pequenos estabelecimentos rurais.

O rompimento dos antigos vínculos comerciais e a crescente articulação da produção com o mercado capitalista reproduzem, em escala local, a reestruturação operada na agricultura nacional a partir de meados da década de 60, para cuja compreensão a distribuição espacial do crédito rural é um componente básico. Com efeito, a capitalização generalizada do campo, com o crescente emprego de máquinas e insumos modernos, ao ensejar o aumento rápido da produção agrícola, e devido à própria necessidade de ren-

tabilidade do capital envolvido, conduziu a uma especialização cada vez maior das áreas produtoras, conformando uma nova divisão territorial do trabalho em escala nacional. Nesse processo, o Banco passa a ter papel fundamental na redistribuição do capital, ao selecionar prioritariamente as áreas, produtos e produtores, de acordo com os imperativos da política agrícola.

A seletividade inerente à política de crédito rural, manifestada concretamente nos planos governamentais referidos, ao concentrar seus benefícios em determinadas frações do espaço nacional, resultou no aprofundamento das desigualdades nele existentes, conferindo a cada região uma função específica que só se realiza na totalidade da nação.

Ao final da década de 60, a necessidade de aumentar as exportações para fazer frente à crescente importação de bens de capital, bens intermediários e à geração de divisas conduziu o governo a formular um vasto programa de diversificação das exportações, privilegiando uma série de produtos industriais e, principalmente, agrícolas.

O Centro-sul do País foi a região mais favorecida através de uma política agrícola que procurava aumentar a produção de café, cana-de-açúcar, trigo e soja, além de estimular a pecuária de corte. Por essa época, consolidam-se, definitivamente, via crédito, os interesses industriais no processo de modernização da agricultura brasileira. Ao mesmo tempo, solidifica-se a presença, no processo, do capital transnacional, que detém o monopólio mundial das máquinas, equipamentos e insumos modernos, assim como da industrialização e comercialização de alguns desses produtos agrícolas, como é o caso da soja.

A esse respeito, a inserção do espaço agrícola do sul do Brasil no mercado mundial de soja, no final da década de 60, demonstrou o enorme poder estruturador do espaço que tem o capital transnacional operando em escala mundial. A dinamização desse mercado, em decorrência do crescimento da demanda de farelos proteínicos, para alimentação animal, por parte de alguns países europeus, fez com que os grandes monopólios<sup>29</sup> se interessassem pelo aumento da produção daquela

<sup>28</sup> Cabe ressaltar, também, o papel de outros instrumentos acionados pelo governo, tais como subsídios, seguro agrícola, preços mínimos e tributação territorial, que, embora não merecendo uma análise mais profunda no presente estudo, compõem o elenco de normas fixadas pelo Estado que se consubstanciam na Política Agrícola. Neste ponto, seria pertinente esclarecer aqui o que se entende por Política Agrícola, cuja conceituação legal encontra-se no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, em seu artigo 19, parágrafo 2º que define bem o caráter "desenvolvimentista" dessa Lei de Reforma Agrária: "Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinam a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o processo de industrialização do País" (citado por Guedes Pinto: "Notas sobre a política agrícola brasileira". In: Encontros com a Civilização Brasileira, nº 7, Rio de Janeiro, 1979, p. 19).

<sup>29</sup> No Brasil atual, entre outras, temos as seguintes empresas processadoras e/ou comercializadoras de soja: Sanbra, Anderson Clyton, Cargil, Intersoja e Contibrasil, cujos interesses não se restringem, no entanto, somente a este produto.

leguminosa, cuja área de cultivo foi ampliada para além da tradicional zona agrícola americana. Embora não se interessando pela apropriação direta da renda da terra, via aquisição da propriedade rural, o grande capital transnacional teve no fortalecimento da empresa rural no Brasil, através da política agrícola governamental, um meio de ampliar seus investimentos na esfera da produção industrial e da circulação.

Dessa convergência de interesse - ampliação da oferta mundial por parte do capital monopolista, geração de divisas por parte dos órgãos governamentais - resultou a prioridade de crédito rural à soja no sul do País.

O avanço dessa cultura sintetizou o próprio processo de modernização da agricultura, uma vez que seu cultivo implicava, necessariamente, a transformação da base técnica da produção e a especialização no uso do solo, significando não só uma dependência profunda do campo ao setor industrial, como um ajustamento da economia agrícola regional ao mercado nacional e, agora, também, ao internacional. Ademais, tal transformação foi particularmente relevante por ter ocorrido em terras cujo sistema agrícola baseava-se na antiga policultura de produtos alimentares, tradicionalmente desenvolvida nas áreas de colonização européia do Rio Grande do Sul. Daí a cultura da soja propagou-se, rapidamente, em direção ao oeste de Santa Catarina e às áreas então recém-incorporadas ao processo produtivo, situadas no sudoeste e oeste do Paraná, onde essa leguminosa se inseria, inicialmente, como um dos produtos da policultura característica da região.

Constituindo, nos anos 60, área de reprodução da pequena produção colonial originária do Rio Grande do Sul, o Oeste do Paraná<sup>30</sup> foi uma das regiões que mais intensamente se inseriu no processo de modernização advindo com a expansão da lavoura da soja na década seguinte. Tal processo, ao alterar radicalmente a utilização da terra e a base técnica da produção, acabou por afetar o próprio comportamento demográfico regional, revertendo sua posição de fronteira agrícola absorvedora de excedentes populacionais, para área de expulsão de mão-de-obra, no curto período de uma década.

Contudo, o Oeste do Paraná<sup>31</sup> conservou o predomínio da pequena produção familiar, uma vez que o processo de concentração fundiária e a própria valorização da terra, decorrentes da modernização do campo, não foram capazes de deslocar, grosso modo, o pequeno produtor rural, cuja compatibilização à moderna tecnologia agrícola remete, necessariamente, à questão do acesso ao crédito rural na década de 70 e à maneira como se articularam, diferentemente, aos mecanismos financeiros colocados à disposição pelo Estado, nesse período. Com efeito, ao longo da intermediação efetuada pelas instituições que viabilizaram, regionalmente, a política agrícola oficial, ressalta o papel exercido pelo Banco, na distribuição do crédito rural, no sentido de acentuar as disparidades socioeconômicas preexistentes, não só permitindo uma concentração mais acentuada do capital por parte dos grandes proprietários como, também, aumentando a diversidade social no interior da pequena produção, conforme o maior ou menor acesso aos recursos financeiros.

Arelado ao sistema cooperativista, o crédito rural permitiu, além disso, desarticular o antigo sistema de subordinação ao capital comercial usuário em dois sentidos: primeiro, ao reunir e comercializar a produção atomizada dos pequenos produtores e, segundo, ao repor os meios de produção de que necessitavam, anualmente, esses produtores, para a realização de sua safra, por meio do crédito de custeio repassado, aos associados, pela cooperativa. Este último vínculo consolidou-se à medida que a mudança efetuada no uso da terra acarretou, quase sempre, a substituição dos insumos gerados no interior do próprio estabelecimento pela aquisição de insumos produzidos fora da propriedade rural, criando, desse modo, um mercado em expansão para o setor industrial.

Cabe ressaltar que a mudança na utilização da terra significou, antes de tudo, a especialização da produção em um ou em dois produtos rapidamente realizáveis no mercado, no caso a soja ou binômio soja-trigo, visando, em parte, à própria necessidade de remuneração e de recuperação do capital adiantado pelo sistema financeira, no curso

<sup>30</sup> O Oeste do Paraná, aqui entendido, corresponde à unidade de observação constituída pela Microrregião Homogênea Extremo Oeste Paranaense, segundo a "Divisão do Brasil em Microrregiões Homogêneas", 1968 - IBGE.

<sup>31</sup> Para um estudo mais profundo acerca das transformações ocorridas no espaço rural dessa região, nesse período, ver: "O Impacto Desigual da Modernização da Agricultura no Oeste do Paraná", de autoria de Adma Hamam de Figueiredo, Olindina Vianna Mesquita e Solange Tietzmann Silva, Geógrafas do IBGE. In: Revista Brasileira de Geografia, ano 46, nº 1.

de um endividamento periodicamente renovado para cumprir as exigências de um pacote tecnológico previamente estabelecido para essas lavouras.

A importância de uma área de predomínio de pequenos estabelecimentos rurais modernizados, como o Oeste do Paraná, enquanto mercado demandante de insumos, máquinas e equipamentos oriundos da crescente produção industrial, e as diferentes formas de vinculação dos pequenos produtores a esses itens modernos, visando à ampliação da produção mercantil, sintetizam, pois, a proposta básica deste trabalho, enquanto tentativa de, a partir de uma análise concreta, contribuir para o entendimento da forma como aquelas áreas, estruturalmente semelhantes ao Oeste do Paraná, se articularam, via crédito, ao processo de modernização da agricultura brasileira na última década.

Na medida em que tal análise se respalda nas diversas formas como se articulam, regionalmente, os mecanismos creditícios e os meios de produção, notadamente a terra e os instrumentos de trabalho de que dispõem os segmentos da pequena produção, ela se volta, prioritariamente, para o estudo, em bloco, das unidades produtivas no interior de cada estrato de área representativo da malha fundiária da região. Esse procedimento se impõe, por um lado, pela adequação, de ordem teórica, da substituição da lógica do capital individual pela do capital social geral, atingida quando da incorporação da economia dos pequenos produtores agrícolas à dinâmica do capitalismo financeiro-industrial, e, por outro lado, pela relevância do tamanho da unidade produtiva em uma região na qual à pouca homogeneidade topográfica e pedológica aliou-se a uniformidade do uso da terra e da própria tecnologia empregada, acabando por condicionar o volume de produção à dimensão do estabelecimento rural.

O tamanho da unidade produtiva é um primeiro dado importante nessa análise, pois, ao mesmo tempo que pode representar uma possibilidade de ampliação futura dos meios de produção, pode também constituir contingenciamento do próprio ingresso do produtor rural no processo de modernização da região. De fato, a capacidade de endividamento do pequeno produtor, elemento básico para a mecanização de seu processo produtivo, advém, em grande parte, da dimensão da terra disponível para hipotecar junto ao sistema bancário. Sendo assim, o tamanho do estabe-

lecimento pode ter sido um fator preponderante na marginalização de um segmento de pequenos agricultores que se mostrou incapaz de alcançar, ou mesmo de sustentar, o nível tecnológico da produção da soja na década de 70. Do mesmo modo, a não propriedade da terra constitui, também, um outro obstáculo poderoso ao acesso do pequeno produtor ao sistema bancário. O seu comprometimento junto ao sistema bancário se, por um lado, pode lhe valer o ingresso nessa estrutura produtiva, por outro lado, pode significar, em última instância, em caso de fracasso da safra, a perda de seu meio fundamental de produção, que é a terra, comprometendo sua própria sobrevivência enquanto produtor-proprietário.

Outro aspecto importante relaciona-se à necessidade de um nível mínimo de tecnificação e de volume de produção a ser atingido pelo pequeno produtor, nível esse que o habilite, ao menos, a associar-se ao sistema cooperativista, garantindo a sua permanência enquanto produtor de uma mercadoria altamente padronizada, como a soja, o que significa, em escala regional, manter-se atrelado à organização produtiva dominante.

Embora o trabalho privilegie os pequenos estabelecimentos rurais, as demais categorias dimensionais foram incluídas na análise no sentido de possibilitar uma comparação mais dinâmica da posição relativa dos pequenos produtores no processo de mudança tecnológica, principalmente no que diz respeito à distribuição de recursos creditícios colocados à disposição do setor agrícola pelas redes bancárias oficial e privada.

## AS IMPLICAÇÕES DO FINANCIAMENTO AGRÍCOLA NA MUDANÇA TECNOLÓGICA DO OESTE DO PARANÁ

A análise da mudança tecnológica no Oeste do Paraná da década de 70 é inseparável do processo de transformação mais amplo pelo qual passou essa área à medida que sua organização produtiva, baseada anteriormente na policultura de produtos anuais e na suinocultura com excedentes comercializados, se orientava para a produção comercial em grande escala do binômio soja-trigo.

A magnitude espacial dessa mudança na década em questão pode ser medida

inicialmente pela ampliação das áreas agrícolas, quando a superfície em lavouras apresentou um crescimento de 540 090 ha, superando a expansão de 526 076 ha verificada na década anterior, durante a qual essa região representava, efetivamente, uma ativa fronteira de acesso à terra.<sup>32</sup> Essa expansão da atividade agrícola rebateu-se diretamente na elevação da participação da lavoura na área dos estabelecimentos que se ampliou de 40,7%, em 1970, para 64,0%, em 1980, ano em que a área em lavoura do Oeste do Paraná atingiu 1 198 599 ha, 95,6% dos quais ocupados com cultivos temporários.

O grande impulso verificado na ampliação das áreas agrícolas do Oeste do Paraná deve-se à soja que expandiu sua superfície plantada de 151 404 ha em 1970 para 747 737 ha em 1980, concentrando-se 72,2% desse aumento no primeiro quinquênio da década, quando a área ocupada por aquele produto quadruplicou e sua participação na superfície total cultivada aumentou de 23,0% para 53,5%, enquanto atingia, em 1980, 62,9%. O dinamismo dessa ampliação fica bastante evidente quando se verifica que somente o Oeste do Paraná foi responsável por 35,4% do crescimento da área e 39,7% da produção de soja na década de 70, em todo o estado.<sup>33</sup>

A expansão da lavoura da soja ocorreu, contudo, não somente através da incorporação de novas áreas ao processo produtivo,<sup>34</sup> mas também pela substituição de cultivos alimentares como o feijão e o milho, componentes da antiga organização produtiva, que tiveram uma retração de sua área plantada de, respectivamente, 47 625 e 128 807 ha, nessa década.

Por outro lado, acompanhando a evolução do cultivo da soja, a triticultura teve sua área 11,9 vezes aumentada no período 1970-80, chegando, ao final dessa década, a uma superfície plantada de 496 857 ha, o que representa 66,4% da área então ocupada pela soja, área esta que, ao longo desses anos, passou a ser gradativamente utilizada, no inverno,

com o trigo, que se serve do mesmo equipamento técnico empregado no cultivo daquela leguminosa.

Foi justamente o moderno equipamento agrícola, associado ao uso intensivo de insumos químicos utilizados no cultivo da soja e do trigo, que possibilitou o rápido avanço dessas culturas no Oeste do Paraná, subvertendo a base de seu processo produtivo, apoiado, até então, no emprego da tração animal e em um sistema agrícola extensivo, que deixava grande parte das terras potencialmente produtivas em descanso. Assim, no período considerado, o Oeste do Paraná teve seu número de tratores aumentado em 9,4 vezes, passando de 1 725 unidades em 1970 para 16 247 em 1980,<sup>35</sup> sendo que grande parte desse aumento se concentrou no primeiro quinquênio da década, o mesmo ocorrendo com a lavoura da soja.

Esse processo de mecanização comportou não só a acelerada difusão do trator - a razão produtor-trator passou de 48 para 5 na década de 70 - como também a utilização, em grande escala, de outros meios de produção modernos, como a colhedeira que, no segundo quinquênio da década, teve seu número sensivelmente aumentado, acrescentando-se 3 096 unidades às 5 968 existentes em 1970, o que denota a intensidade do processo de modernização da agricultura no Oeste Paranaense no sentido de efetuar a mecanização mais completa possível de todas as fases da produção de suas principais lavouras temporárias.

A utilização maciça da maquinaria agrícola fez-se acompanhar da adoção de um conjunto de insumos de origem industrial que completou o pacote tecnológico das lavouras modernizadas da soja e do trigo e permitiu não só aumentar seu rendimento como tornar a produção menos vulnerável às intempéries, contribuindo, portanto, para sustentar, de modo razoavelmente estável, uma produção em grande escala.

<sup>32</sup> De fato, na década de 60, a região em estudo constituiu um fronteira agrícola absorvedora do excedente de população das antigas áreas de colonização européia do Sul do País, que, dedicado em sua maioria à atividade agrícola, aumentou significativamente o número de estabelecimentos rurais, que passou de 13 985 para 85 570 entre 1960 e 1970, incorporando, nesse aumento, 995 701 ha, o que equivalia a cerca de um terço do aumento verificado no espaço agrário do Paraná nesse período. O crescimento de 220 805 ha na área dos estabelecimentos rurais ao longo da década de 70 evidencia o grau de esgotamento da fronteira agrícola dessa região, que, em 1980, já possuía 79,4 da área total ocupada por estabelecimentos rurais.

<sup>33</sup> A expressiva representatividade dessa região no contexto estadual fica também evidenciada quando se observa que, na década de 70, o Oeste Paranaense concentrou 31,8% do crescimento da área em lavoura temporária do Paraná.

<sup>34</sup> Um indicador bastante significativo dessa incorporação é o fato de que a participação da área com matas naturais ter declinado de 29,2%, em 1970, para apenas 7,4% em 1980, no total da área produtiva do Oeste do Paraná, enquanto a participação das lavouras temporárias registrava um aumento de 37,1% para 61,8%, nesse mesmo período.

<sup>35</sup> O ritmo em que se deu o processo de mecanização nessa área fica mais bem avaliado quando se tem em conta que a média estadual de crescimento do número de tratores foi de 4,3 vezes no período 1970/80, e que o Oeste do Paraná concentrou, sozinho, 23,0% desse crescimento no estado.

A adoção dos insumos agrícolas acompanhou, pois, o ritmo intenso de mecanização verificado no primeiro quinquênio da década, quando o dispêndio com esses itens de modernização, que representava 8,4% do total das despesas das unidades produtivas, em 1970, passou a abarcar 30,3% em 1975, chegando, no final da década, a uma participação de 37,1% na estrutura das despesas. Tais dados revelam a crescente dependência da produção agrícola a esses insumos industriais introduzidos até certo ponto compulsoriamente junto aos produtores rurais, configurando mais uma forma de dominação de capital industrial no campo, através da intermediação financeira, do que propriamente em estágio de desenvolvimento integrado das condições de produção.

De fato, a influência do crédito rural na utilização maciça de insumos agrícolas viu-se legalmente legitimada, no âmbito do crédito orientado, com a imposição feita ao produtor rural, a partir de meados da década de 70, de comprometer 15% do custeio na aquisição de insumos modernos e de sementes certificadas.<sup>36</sup> Assim, à medida que aumentava a adesão ao crédito rural, atrelado ao movimento mais amplo de expansão das lavouras modernizadas da soja e do trigo, acelerava-se a difusão de tais insumos. A exigência de um pacote tecnológico rígido praticamente vinculava o ingresso, nessa organização produtiva, do financiamento bancário, que, através do crédito de investimento, fornecia os recursos necessário<sup>37</sup> à aquisição da maquinaria e implementos agrícolas e, através do crédito de custeio, possibilitava o uso dos insumos modernos. Ao lado disso, uma política de juros subsidiados favorecia os grandes produtores na utilização do crédito oficial em substituição aos recursos próprios.<sup>38</sup>

Compreende-se, dessa forma, que o acesso ao crédito tenha significado, para a grande

maioria dos produtores rurais do Oeste do Paraná, notadamente os pequenos e médios, a própria inserção no sistema soja-trigo, em expansão, justificando, desse modo, sua maciça entrada no sistema de crédito rural no primeiro quinquênio da década de 70. Entre 1970 e 1975 o número de beneficiários praticamente dobrou,<sup>39</sup> passando de 8 581 produtores para 17 806, número esse que equivalia, em 1975, a 19,5% do total de agricultores da área. Em 1980, os 31 385 endividados já abarcavam 41,6% de produtores rurais, índice bem superior à média estadual de 31,8% nesse ano. O dinamismo desse movimento em relação ao estado fica, por outro lado, bastante evidente quando se verifica que o Oeste Paranaense concentrou 67,5% do número de produtores que ingressaram no sistema creditício em todo o Paraná entre 1970 e 1975, declinando tal participação para 29,3% no quinquênio subsequente. Acompanhando essa mesma evolução, a concentração dos recursos creditícios naquela área em relação ao estado aumenta de 8,9% no início da década para 20,2% em 1975, ampliando essa participação para 22,8% em 1980.

Tais indicadores, reveladores da crescente dependência dos produtores rurais ao financiamento agrícola, reforçam-se quando se compara o montante do crédito com o valor da produção, o que fornece, em parte, uma dimensão da substituição dos recursos dos produtores pelos do sistema oficial de crédito. Assim, se no início da década o Oeste do Paraná apresentava uma posição sensivelmente inferior à média estadual, com os recursos financeiros representando 10,9% da produção agropecuária,<sup>40</sup> enquanto para o agregado estadual essa média era de 19,5%, em 1975, dada a enorme concentração de recursos nessa área, essa razão atingia a 28,2% para 24,0%. No final da década, entretanto, já no contexto da política de restrição

<sup>36</sup> Essa disposição legal da política creditícia foi revogada em 1982. A esse respeito ver nota explicativa, pé de página, nº 13.

<sup>37</sup> No primeiro quinquênio da década de 70 a distribuição dos recursos creditícios por finalidade aponta para o Estado do Paraná uma participação bastante elevada do crédito de investimento voltado para a atividade agrícola, principalmente se se leva em consideração que a parcela desse crédito destinada a equipamentos e melhorias, segundo classificação do Banco Central, concentrava-se em umas poucas culturas de ponta no que se refere à tecnologia empregada. Assim, no ano de 1973, quando o volume de recursos destinados à soja aumentou significativamente em relação aos anos anteriores, o total do custeio para essa lavoura era 1,5 vez inferior à parcela do crédito de investimento diretamente relacionado à mudança tecnológica e que, sem dúvida, voltou-se prioritariamente para a soja nesse período. Neste contexto é significativo o fato de que, em 1980, todo o crédito de investimento do Paraná representou apenas 36,6% do custeio da soja.

<sup>38</sup> A eficácia do crédito rural tem sido analisada, entre outros, por João Sayad, que vê nas taxas de juros altamente subsidiadas, aplicadas ao crédito rural a partir de meados da década de 70, um reforço à tendência concentradora dessa política à medida que os grandes produtores rurais tendiam a aplicar seus próprios recursos em usos alternativos mais rentáveis, financiando a atividade agrícola do desvio de recursos creditícios que, embora de difícil constatação estatística, tem sido prática usual na agricultura brasileira principalmente no que diz respeito à compra de terra.

<sup>39</sup> Sendo o estabelecimento a unidade utilizada no levantamento censitário, é possível que ocorra uma superenumeração de beneficiários, uma vez que um mesmo produtor pode solicitar financiamento para diferentes estabelecimentos sob sua responsabilidade, localizados em diferentes estados e/ou para atender a diferentes atividades.

<sup>40</sup> Esse indicador foi construído com dados do Censo Agropecuário referentes ao valor total da produção agropecuária, exceto a extração vegetal, e ao total de crédito destinado à atividade agropecuária.

orçamentária, os índices eram de 27,0% e 23,1%, respectivamente. O nível de recursos provenientes do custeio agrícola carreado para as culturas da soja e do trigo, contudo, foi de 62,6% e 111,1%, respectivamente, para todo o Paraná em 1980, o que indica o alto grau de dependência desses cultivos ao sistema oficial de crédito, notadamente no que diz respeito à triticultura, cuja enorme vulnerabilidade à geada tem colocado em risco a produção, provocando contínuas frustrações de safra.

A questão da dependência da produção agrícola ao crédito rural passou necessariamente, no Oeste do Paraná, pela ampliação do sistema cooperativista que, ao incorporar o repasse creditício como uma de suas principais funções, atuou, juntamente com a expansão da rede de agências bancárias oficiais e privadas e com os postos avançados de crédito rural do Banco do Brasil (Mapa 3), no sentido de levar aos pequenos agricultores da região os recursos financeiros para que pudessem realizar a mudança tecnológica associada à sua inserção na nova organização produtiva baseada no binômio soja-trigo. No período anterior a essa mudança, encontravam-se em atividade apenas duas cooperativas: a de Cafelândia (antigo distrito de Cascavel), fundada em 1963, e a de Medianeira, fundada em 1965, ambas ligadas, ainda, à antiga economia de policultura-suinocultura. Em 1970, passaram a atuar as cooperativas de Toledo, Palotina, Cascavel e Marechal Cândido Rondon,<sup>41</sup> acelerando, nesses municípios, o processo de transformação da base técnica e produtiva de sua agricultura.

A força do movimento cooperativista nessa área evidencia-se, claramente, quando se verifica que, enquanto em 1970 ele abarcava apenas 3,3% dos produtores rurais do Oeste do Paraná, com 2 727 associados, em 1975 esse número cresceu 4,6 vezes, passando a abranger 12 789 agricultores e chegando, finalmente, em 1980 a 25 180 associados, o que representava 33,5% do número total de produtores da região.<sup>42</sup>

Repassando o crédito de custeio e, por meio deste, levando ao pequeno produtor os

insumos de origem industrial juntamente com a orientação técnica necessária à utilização desses modernos itens da produção, a cooperativa representou um elo fundamental no processo de modernização do Oeste do Paraná ao combinar o vetor da mudança tecnológica afeto à esfera da produção propriamente dita com as modificações também operadas na esfera da circulação. Assim, ao efetuar a transformação de uma produção atomizada, dispersa e com alguma heterogeneidade, proveniente de estabelecimentos espacialmente separados, em uma produção de grande escala, altamente padronizada e concentrada em uns poucos pontos, o sistema cooperativista praticamente viabilizou a entrada de um contingente significativo de pequenos produtores em um complexo econômico profundamente monopolizado, cujo destino final liga-se às grandes empresas de esmagamento de grãos e/ou ao grande comércio atacadista voltado preferencialmente à exportação.

A cooperativa enquanto instituição catalisadora de elementos fundamentais da mudança tecnológica e viabilizadora da inserção do pequeno produtor em uma nova ordem econômica coube, portanto, papel fundamental na construção do espaço econômico e social do Oeste do Paraná, cuja sobrevivência como área de pequenos produtores agrícolas na década de 70 passou pelo acesso aos modernos meios de produção possibilitada pela política de crédito rural.

O processo de concentração fundiária observado no período 1970-80 no Oeste do Paraná<sup>43</sup> conduziu, em termos numéricos, a um decréscimo da participação dos estabelecimentos de área inferior a 100 ha no total dos estabelecimentos. Tal diminuição entretanto não chegou a abalar, de maneira significativa, a enorme representatividade dessa categoria dimensional, que, de 98,3% do número total de unidades produtivas em 1970, passou a representar 96,9% em 1980, permanecendo, portanto, como elemento básico da estrutura fundiária da região.

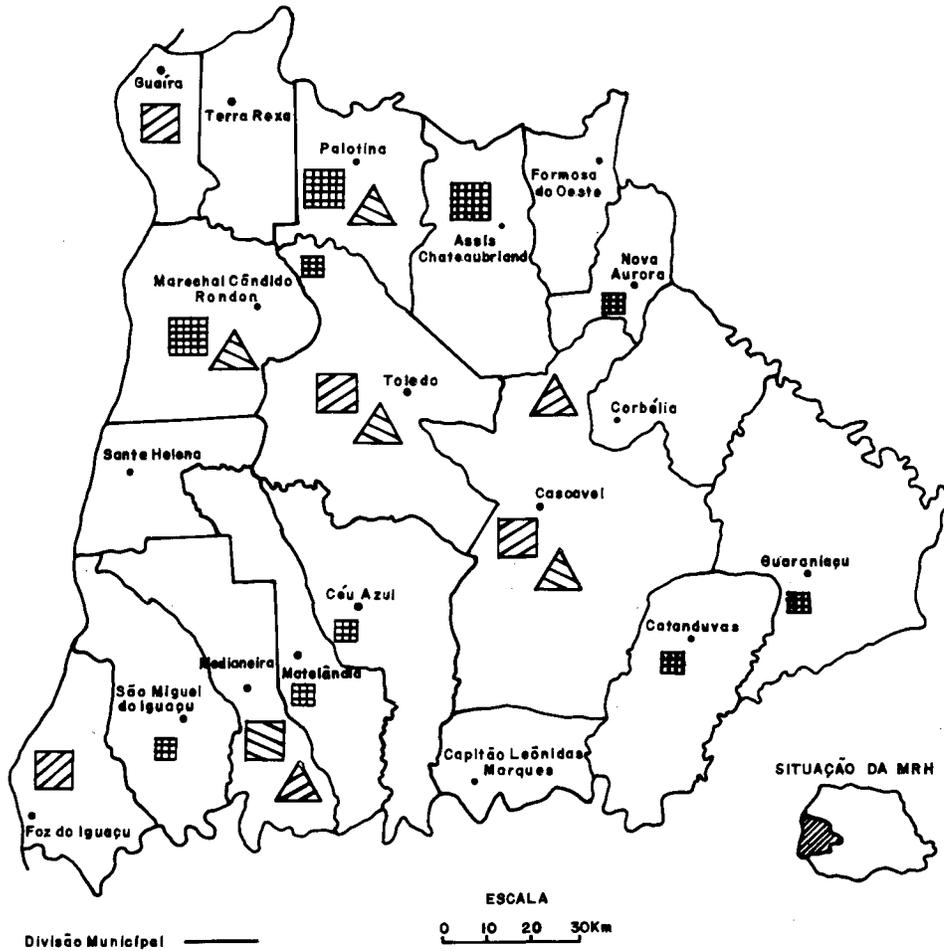
Contudo, a preservação desse predomínio quantitativo e a enorme representatividade

<sup>41</sup> Em 1975, instalou-se em Cascavel a Cooperativa Central Regional Iguazu - COTRIGUAÇU -, à qual são filiadas as seis cooperativas singulares do Oeste do Paraná e uma localizada no sudoeste do estado, em Capanema.

<sup>42</sup> A representatividade desse movimento fica, por outro lado, comprovada, em termos estaduais, quando se observa que 77,0% do crescimento do número de cooperados no Paraná, no período 1970/75, concentraram-se nessa região, que deteve, ao final desse quinquênio, 36,9% e, em 1980, 28,5% do número total de associados a cooperativas em todo o estado.

<sup>43</sup> Na verdade, tal processo ocorreu somente no segundo quinquênio dessa década, uma vez que, até 1975, o Oeste do Paraná incorporou 8 565 estabelecimentos à sua malha fundiária, perdendo, contudo, nos cinco anos seguintes, 16 039 unidades produtivas, 33,7% das quais desapropriadas a partir de 1978 devido à construção da Hidroelétrica de Itaipu, no Paraná.

**MAPA 3  
LOCALIZAÇÃO DAS FONTES OFICIAIS  
DE RECURSOS CRÉDÍCIOS NO OESTE DO PARANÁ**



**FONTE DE FINANCIAMENTO**

- △ Cooperativa
- Agência do Banco do Brasil
- Posto Avançado do Banco do Brasil

**DATA DE INSTALAÇÃO**

-  Antes de 1970
-  De 1970 a 1975
-  Depois de 1975

**FONTE: Banco do Brasil e IBGE/DEGEO Divisão de Estudos Rurais  
Pesquisa direta - novembro/dezembro 1981**

dos estabelecimentos de até 10 ha (42,2%, ainda, em 1980) não enfraquecem a tese de o processo de modernização agrícola dessa área estar favorecendo a expansão dos estabelecimentos superiores a 100 ha que nesse período tiveram sua participação na área total dos estabelecimentos ampliada de 29,1% para 38,6%. Esse movimento comportou até mesmo o aparecimento da categoria dimensional de 10 000 ha e mais, inexistentes em 1970, e que no final da década já abarcava 3,3% da área total de estabelecimentos do Oeste do Paraná.

A incorporação de terras às grandes propriedades através da aquisição de estabelecimentos menores consolidou-se, na década de 70, no curso de um processo de valorização fundiária indicada pelo aumento relativo de 578,4% no preço médio do hectare no Oeste do Paraná. Tal valorização contribuiu para engrossar o fluxo migratório formado no contexto de redefinição produtiva, técnica e organizacional do espaço agrícola dessa região nos anos 70,<sup>44</sup> por pequenos proprietários que, pressionados pelos altos preços alcançados pela terra, viam-se compelidos a vendê-la na perspectiva de ampliar esse meio de produção fundamental, em áreas menos valorizadas e, dessa maneira, reproduzir-se, uma vez mais, enquanto produtores-proprietários.

O processo de seleção ocorrido entre as diferentes formas de pequena produção do Oeste do Paraná acabou, contudo, por fortalecer a propriedade da terra - o que é indicado pelo aumento de 59,0% para 71,3% da participação dos proprietários na última década - e também por afetar outro elemento básico da estrutura socioeconômica dessa região, qual seja, a mão-de-obra familiar, através da qual passou todo o processo de modernização agrícola.

Quanto ao comportamento do trabalho familiar dentro da estrutura da mão-de-obra rural, constatou-se, no decorrer do processo de transformação tecnológica, uma tendência declinante dessa categoria tanto em termos

absolutos, com 54 917 pessoas subtraídas ao trabalho familiar entre 1970-80, quanto em termos relativos, passando de 93,4% para 82,5% a participação da mesma no total de pessoal ocupado na atividade agropecuária ao longo desse decênio.<sup>45</sup> Tal tendência, se considerada paralelamente ao significativo aumento ocorrido no trabalho assalariado permanente e temporário (com uma variação relativa de 114,9% e 297,7%, respectivamente, entre 1970-80), significa provavelmente que, se em nível do pequeno-médio estabelecimento o trabalho familiar continua dominante (dada a sua elevada participação na composição do pessoal ocupado em 1980, portanto, mesmo após as profundas modificações operadas na base técnica da produção), em nível dos estabelecimentos maiores a transformação tecnológica operou uma nova composição orgânica do capital com o emprego crescente do trabalho assalariado, notadamente o temporário, indicado, também, pelo aumento relativo de 236,0% nas despesas com salários nesse período.<sup>46</sup>

As implicações da mudança tecnológica na composição da mão-de-obra rural do Oeste do Paraná passam, contudo, por uma articulação organizacional mais ampla de sua força de trabalho com as instituições mediadoras da modernização do campo nessa área, dentre as quais se destaca o crédito rural, que viabilizou a difusão de um pacote tecnológico centrado na mecanização e no uso de insumos modernos em uma área de pequena produção.

Nesse sentido, a adoção de um nível tecnológico mínimo, conjugada a uma escala de produção compatível, no limite, com o uso de capital fixo difundido, tornou-se fator crítico na passagem para uma agricultura modernizada, o que significava, em termos regionais, a especialização na produção da soja ou do binômio soja-trigo, e conferia à dimensão do estabelecimento rural um papel fundamental nessa mudança e em seus desdobramentos posteriores. Assim, a análise da articulação dos mecanismos creditícios com os produto-

<sup>44</sup> A corrente migratória no Oeste do Paraná foi inicialmente constituída por trabalhadores e produtores sem terra deslocados pela implantação da lavoura mecanizada da soja na última década. Tal fato reduziu sensivelmente a utilização de determinados segmentos da força de trabalho, bastante comuns nas grandes propriedades que exploravam anteriormente a *erva-mate*, como os *parceiros* e *moradores*, que sofreram as maiores perdas relativas (-58,7%) entre as categorias de pessoal ocupado no período 1970-80. Quanto aos dados relativos à condição do produtor, acusam para esse período um declínio absoluto de 12 272 estabelecimentos conduzidos por produtores não proprietários, que tiveram sua participação no total de estabelecimentos diminuída de 41,0% para 28,7%.

<sup>45</sup> Essa tendência é decorrente, em parte, do próprio comportamento demográfico da população rural como um todo, que apresentou uma perda de 127 104 pessoas na década de 70, tendo decrescido sua participação no total da população do Oeste do Paraná de 80,1% em 1970 para 49,5% em 1980, deixando entrever um acelerado processo de urbanização.

<sup>46</sup> Apesar desse significativo aumento em termos reais, os gastos com salários tiveram sua participação diminuída na estrutura geral das despesas de 11,6% para 7,0% entre 1970-80, redimensionados que foram pelo enorme peso adquirido pelos gastos com insumos (39,1% das pessoas totais em 1980) cujo aumento relativo, nesse período, atingiu a 2 374,9%.

res rurais assume uma dimensão mais concreta quando se leva em conta a estrutura fundiária, corporificadora naquele instante de um potencial de mudança tecnológica.

A análise da transformação tecnológica viabilizada pelo crédito rural no Oeste do Paraná ganha profundidade quando se passa da observação dos dados secundários e procura-se resgatar, através da pesquisa direta, as especificidades socialmente construídas a partir da mediação do crédito rural junto ao produtor, o que será realizado nas três etapas subseqüentes, que irão tratar dos aspectos seletivos da política creditícia, das várias maneiras de articulação do produtor, notadamente do pequeno produtor, com os mecanismos financeiros e do aprofundamento do processo de diferenciação social desencadeado por essa política.<sup>47</sup> Finalmente, serão feitas algumas observações acerca da evolução-manutenção do progresso técnico no Oeste do Paraná no início dos anos 80, no contexto de uma política de restrição orçamentária que se coloca no centro do conflito entre o corte dos subsídios agrícolas e a necessidade de aumentar as exportações e que afeta, de maneira desigual, os diferentes segmentos de produtores rurais.

Para a seleção do universo da pesquisa elaborou-se o desenho da amostra (Anexo I) segundo a divisão fundiária regional,<sup>48</sup> com

vistas a captar, da maneira mais rigorosa possível, os aspectos seletivos e concentradores da alocação dos recursos creditícios.

### As Diversas Formas de Seletividade da Política Creditícia

Uma das questões fundamentais relacionadas ao crédito agrícola liga-se ao seu caráter seletivo responsável por manifestações concretas dessa política no próprio espaço rural. Assim, ao selecionar produtos, produtores e áreas de crédito, detém um acentuado poder de induzir a mudança, como ocorreu no Oeste do Paraná, onde, assumindo o papel hegemônico na condução do processo de modernização do campo, operou uma transformação radical da própria paisagem rural em decorrência, principalmente, de modificações verificadas no uso da terra.

Com efeito, privilegiada pela distribuição dos recursos financeiros nacionais, a área em estudo teve alterada toda a sua organização produtiva na medida em que as lavouras da soja e do trigo concentravam grande parte do crédito de custeio destinado aos diferentes segmentos de produtores da região (Tabela 1), à exceção daqueles que pela reduzida dimensão de seus estabelecimentos - até 2 ha - não puderam aderir a essas "lavouras modernas".

TABELA 1  
VALOR DO CRÉDITO DE CUSTEIO DESTINADO AOS CULTIVOS  
DA SOJA E DO TRIGO, SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	TOTAL DO CUSTEIO DESTINADO À LAVOURA (Cr\$)	CUSTEIO DESTINADO À SOJA E AO TRIGO	% DO CUSTEIO DA SOJA E DO TRIGO NO TOTAL DO CUSTEIO
Até 2	-	-	-
2 a 20	3 812 000	2 800 000	73,5
20 a 50	15 611 421	14 380 421	92,1
50 a 100	6 853 000	6 386 000	93,2
100 a 500	10 120 000	9 700 000	95,8
Acima de 500	39 500 000	33 500 000	84,8
<b>TOTAL</b>	<b>75 896 421</b>	<b>66 766 421</b>	<b>88,0</b>

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro / dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

<sup>47</sup> Essas ordens de consideração serão tratadas a partir de informações levantadas por meio de um amplo questionário aplicado em novembro-dezembro de 1981 junto aos produtores rurais do Oeste do Paraná e utilizado na elaboração da pesquisa. O impacto desigual da modernização da agricultura no Oeste do Paraná, citada na Bibliografia.

<sup>48</sup> Os estratos de área foram escolhidos a partir de um diagrama de dispersão com dois eixos: um representativo do percentual do número e o outro do percentual da área ocupada pelas diferentes categorias dimensionais dos estabelecimentos. As categorias selecionadas foram: até 2 ha; de 2 a 20 ha; de 20 a 50 ha; de 50 a 100 ha; de 100 a 500 ha; e de mais de 500 ha. Vale lembrar que o antigo "módulo colonial" nessa região correspondia a uma propriedade de 25 ha, à qual teve acesso grande parte dos migrantes que povoaram o Oeste do Paraná, sendo tal área considerada, portanto, uma dimensão mínima para a produção familiar nos moldes do sistema de cultivo praticado na época, que pressupunha, além das áreas propriamente produtivas destinadas à policultura e suinocultura, tradicionais na região, uma extensão de terras com matas e/ou em descanso, que compunham um sistema produtivo ainda baseado na rotação de culturas e terra.

A maciça concentração dos financiamentos agrícolas no binômio soja-trigo é reveladora da estreita dependência dessas culturas ao crédito rural, reafirmada, também, pela rigorosa igualdade verificada entre o número de produtores que recorrem ao sistema bancário e o de plantadores de soja, em todas as classes dimensionais. Essa igualdade é particularmente relevante no caso do estrato de 2 a 20 ha, onde justamente os 45 produtores (69,2% do total da classe), que se inseriram na produção dessa leguminosa, formam o segmento dos endividados junto aos bancos, enquanto o expressivo contingente dos não inseridos (30,8%) rebate-se, no total do estrato, em uma menor participação do custeio destinado à soja e ao trigo (73,5%) no financiamento agrícola.

Se a concentração dos recursos creditícios em tais lavouras afetou indistintamente os diversos segmentos de produtores do Oeste do Paraná, evidenciando, de certo modo, a extensão que tomou a mudança ocorrida no uso da terra dessa região, a estratificação fundiária, enquanto fator estruturalmente ligado à própria capacidade de produção e de endividamento do produtor rural, revelou-se um elemento fundamental na captação de recursos creditícios, notadamente no que se refere à lavoura comercial dominante da soja (Tabela 2), confirmando o caráter socialmente seletivo dessa política.

Com efeito, a acentuada concentração, nos grandes estabelecimentos produtores de

soja, dos recursos financeiros destinados a essa lavoura, evidencia a seletividade na distribuição de tais recursos no Oeste do Paraná. Ao examinar as razões dessa seletividade, encontramos, por um lado, elementos institucionais ligados aos mecanismos de distribuição do custeio agrícola e, por outro lado, algumas características inerentes à especificidade da estratificação fundiária regional.

A proporcionalidade verificada na Tabela 2 entre a participação dos estabelecimentos das diferentes categorias dimensionais no tocante à área ocupada pela soja e sua participação no custeio total destinado a essa lavoura indica o efeito esperado de uma política distributiva do crédito rural que replica a distribuição da riqueza no campo, concedendo o financiamento em função, basicamente, da área a ser plantada a lavoura beneficiária, a qual tende a acompanhar, proporcionalmente, a dimensão do estabelecimento possuído pelos tomadores. Tal política ratificará, em última instância, que um montante maior do custeio seja carreado, inexoravelmente, para os grandes proprietários. Nesse sentido, a própria legislação existente concorre para legitimar essa situação, uma vez que, na concessão do custeio às lavouras favorecidas pela política creditícia, como a soja, praticamente se exclui qualquer limitação no que se refere ao número de hectares plantados a ser coberto pelo financiamento agrícola.<sup>49</sup>

Embora carreando parte significativa de seus recursos para o grande produtor, o cus-

TABELA 2  
CONCENTRAÇÃO DA ÁREA CULTIVADA E DO CRÉDITO DE CUSTEIO DA SOJA,  
SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	NÚMEROS DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE SOJA	% DA CLASSE NA ÁREA CULTIVADA COM SOJA	% DA CLASSE SOBRE O VALOR TOTAL DO CRÉDITO DESTINADO À SOJA
Até 2	-	-	-
2 a 20	45	5,6	3,7
20 a 50	28	18,1	18,3
50 a 100	5	6,8	6,0
100 a 500	3	11,5	12,6
Acima de 500	2	57,7	59,4

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

<sup>49</sup> Sem embargo, como já referido anteriormente, a partir de 1979 a introdução do Valor Básico de Custeio e a conseqüente desvinculação de seus níveis de financiamento da política de preços mínimos levaram a um incremento substancial dessa modalidade de crédito, permitindo a liberação de recursos para o custeio da safra antes mesmo de estabelecidos os preços mínimos. Além disso, a própria agilização operacional na concessão do custeio, em 1982, através do critério automático de multiplicação do número de hectares a plantar pelo VBC, deve preservar esse aspecto seletivo da alocação de seus recursos, uma vez que a limitação prevista refere-se tão-somente "ao adiantamento sobre o resultado, de conformidade com o aporte do mutuário".

teio da soja, no entanto, atinge, também, de forma maciça, outras classes altamente comprometidas com o seu cultivo, como as de 20 a 50 e de 50 a 100 ha, onde, respectivamente, 55,5% e 60,0% dos estabelecimentos apresentaram na safra de 1980/81, segundo dados da pesquisa direta, mais de 70,0% de sua área plantada com essa leguminosa. De fato, a enorme representatividade numérica do primeiro desses estratos do Oeste do Paraná acaba por se rebater em sua área total e, conseqüentemente, na área ocupada com a soja, fazendo com que a sua participação no custeio dessa lavoura suplantasse a das demais classes dimensionais, com exceção da de mais de 500 ha. Nem mesmo a maior diversidade no uso da terra observada nesta classe impediu que ela acabasse por concentrar parcela ponderável do financiamento da soja, dada a magnitude dos campos ocupados com essa lavoura e, por conseguinte, o alto valor dos contratos realizados.

A penetração que tem essa modalidade de créditos em unidades de produção de tamanhos diferentes,<sup>50</sup> contudo, parece ser fundamental no processo de inserção e manutenção de pequenos e médios produtores numa forma de produção intensiva em capital, como a da soja e do trigo. O pacote tecnológico ligado a essas culturas pressupõe a reposição, a cada safra, de uma série de insumos modernos, abrangendo desde sementes selecionadas e adubação química até o uso, muitas vezes exacerbado, de herbici-

das e fungicidas, série essa de insumos cuja aquisição é praticamente inacessível aos recursos da maioria dos produtores do Oeste Paranaense.<sup>51</sup>

Por outro lado, o uso de recursos próprios foi, de certo modo, desincentivado à medida que, juntamente com a abundância de recursos para a lavoura da soja, foram sendo concedidas facilidades crescentes à obtenção do seu custeio, fazendo com que o financiamento creditício representasse, no ano agrícola de 1981, 34,3% do valor da produção da soja e 44,6% do valor da produção do trigo para o agregado regional, com diferenciações pouco expressivas entre as classes de estabelecimentos investigadas.

A diferença de dependência ao crédito verificada entre essas duas lavouras remete à análise outro aspecto relevante nas relações do custeio agrícola com o uso da terra, no Oeste Paranaense: o da desistência do cultivo da soja e do trigo (Tabela 3), que está enquadrado no contexto de diferenciação entre os pequenos e médios produtores da região. O abandono dessa nova forma de produção deixa entrever um processo anterior quase que de indução dos agricultores, via crédito, a cultivos, que na realidade não estavam em condições de sustentar. Por outro lado, sua permanência nas lavouras mencionadas, ou em uma delas, pelo menos, presumia uma escala mínima não somente de produção como de nível tecnológico.

TABELA 3  
DESISTÊNCIA DO CULTIVO DA SOJA E DO TRIGO,  
SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	TOTAL DE DESISTENTES		% DE DESISTENTES	
	Soja	Trigo	Da Soja Entre Seus Produtores na Classe	Do Trigo Entre Seus Produtores na Classe
Até 2	-	-	-	-
2 a 20	19	10	41,3	43,5
20 a 50	-	8	-	29,6
50 a 100	-	1	-	20,0
100 a 500	-	-	-	-
Acima de 500	-	1	-	50,0

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

<sup>50</sup> A esse respeito ver o número de endividados na Tabela 2, que abrange a totalidade dos produtores pesquisados com acesso ao custeio agrícola à época da pesquisa. Cabe ressaltar nesse ponto que uma medida importante na generalização do custeio entre os pequenos produtores foi a criação do crédito de custeio rotativo, em julho de 1979, que admitia a reutilização automática do financiamento para aplicação na mesma finalidade prevista no contrato inicial, atualizado com base no MVR vigente.

<sup>51</sup> De fato, à exceção de dois produtores da classe de 2 a 20 ha, todos aqueles que receberam o custeio agrícola, à época da pesquisa, utilizavam insumos na sua produção.

No que se refere à escala de produção, o grande número de desistentes na classe de 2 a 20 ha, tanto em relação à soja quanto em relação ao trigo, demonstra que os pequenos produtores que haviam aderido, em sua maior parte, a esses cultivos, após a extraordinária expansão verificada em 1973 nos saldos do financiamento agrícola para os mesmos, encontravam-se, à época da pesquisa, sem condições de sustentá-los. O processo de seleção então em curso já havia levado 50,0% dos desistentes, no caso do trigo, a abandonarem tal lavoura em um período anterior ao ano de 1978, isto é, antes mesmo de serem tomadas quaisquer medidas de caráter restritivo do crédito rural.

Associado a esse fato, está, certamente, o uso maciço de agrotóxicos, além dos demais insumos, na lavoura do trigo, tornando insustentável sua produção em pequena escala, devido, entre outros motivos, ao elevado valor do custeio exigido para sua realização.<sup>52</sup> A menor participação de tricultores representados nessa categoria - 35,4% de produtores - já revela, por si mesma, a dificuldade maior encontrada para a difusão do trigo, em comparação com a soja, nesse estrato de área, que tinha, à época da pesquisa, 69,2% de seus agricultores inseridos na produção desta última lavoura.

A aceleração da taxa inflacionária e a retirada gradual do subsídio à agricultura, traduzida pela elevação da taxa de juros de crédito rural, no final da década de 70,<sup>53</sup> juntamente com as sucessivas perdas de safra, provocadas pelas geadas no Sul do País e apenas parcialmente cobertas pelo seguro agrícola, fizeram com que a desistência do plantio do trigo, contrariamente ao da soja, não se tornasse um fenômeno específico dos pequenos agricultores, abrangendo, também, os médios e grandes estabelecimentos do Oeste Paranaense, como mostra a Tabela 3.

As dificuldades do pequeno produtor em manter-se inserido no binômio soja-trigo não se restringiram, contudo, apenas à adoção rigorosa do capital circulante prescrito pelo pacote tecnológico dessas lavouras, mas, também, do capital fixo necessário à sua realização, o qual não estava assegurado pelo

custeio agrícola, muitas vezes fonte única de recursos para esses produtos. A alternativa encontrada foi a do aluguel da maquinaria agrícola, que tornou possível o acesso aos meios de produção fundamentais à mecanização dos pequenos estabelecimentos, segundo os padrões técnicos determinados pela nova ordem econômica.

O aluguel da maquinaria agrícola (Tabela 4) não é, contudo, um fato restrito às pequenas unidades de produção que recorrem unicamente ao custeio agrícola,<sup>54</sup> constituindo, outrossim, um dos mecanismos básicos do processo de mecanização do Oeste do Paraná, uma vez que a ele recorrem parcelas significativas de produtores do estrato de 20 a 50 ha, eminentemente comprometidos com as lavouras modernizadas da soja e do trigo, o mesmo ocorrendo, se bem que de maneira menos expressiva, com os estabelecimentos de área entre 50 e 500 ha.

A adoção integral do capital fixo utilizado nessas lavouras ao comportar, contudo, pelo menos dois equipamentos básicos - o trator e a colheitadeira - introduziu um elemento diferenciador ao mecanismo do aluguel de máquinas, uma vez que os pequenos estabelecimentos se vêem na contingência de arcar com o aluguel de ambos os meios de produção, enquanto os estabelecimentos médios lançam mão desse mecanismo quase que exclusivamente para ter acesso à colheitadeira, cujo elevado preço, associado às altas taxas de juros dos investimentos agrícolas, tornava remota sua aquisição à época da pesquisa.

Assim, enquanto a classe de 2 a 20 ha destaca-se pelo fato de apresentar, entre os produtores pesquisados que alugam máquinas, 51,4% necessitando de ambos os equipamentos e 28,6% recorrendo ao aluguel apenas para o trator, na classe de 20 a 50 ha, 81,0% dos que pagam aluguel o fazem exclusivamente para a colheitadeira. No estrato de 50 a 100 ha, 100% dos agricultores que recorrem a esse mecanismo voltam-se, unicamente, para esse último equipamento, o que revela uma dependência menor por parte desses últimos produtores ao sistema de arrendamento de máquinas implantado no Oeste do Paraná.

<sup>52</sup> A enorme dependência desse cultivo ao financiamento bancário foi claramente expressa por um pequeno produtor pesquisado quando resumia os motivos pelos quais iria desistir proximamente do plantio do trigo, declarando que: "É como se o trigo fosse do Banco e não meu".

<sup>53</sup> Ver a este respeito as modificações introduzidas nos encargos financeiros do crédito rural pela Resolução nº 590, de 7/12/79, do Banco Central do Brasil.

<sup>54</sup> No estrato de 2 a 20 ha, 54.3% dos produtores que recorreram ao aluguel de máquinas o fizeram tendo acesso exclusivamente ao crédito de custeio.

TABELA 4  
PARTICIPAÇÃO DO ALUGUEL DE MÁQUINAS  
NO PROCESSO DE MECANIZAÇÃO, SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS QUE ALUGAM MÁQUINAS	
		Número	% Total de Estabelecimentos da Classe
Até 2	3	-	-
2 a 20	65	35	53,8
20 a 50	29	21	72,4
50 a 100	5	2	40,0
100 a 500	3	1	33,3
Acima de 500	2	-	-

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

Envolvendo ambos os equipamentos, ou apenas um deles, esse recurso representou uma forma específica de acesso dos produtores à tecnologia mecânica, difundida com a produção da soja. Se, por um lado, ele possibilitou um comprometimento menor com o sistema creditício, uma vez que não envolvia o financiamento de longo prazo, voltado para o investimento, por outro lado, representou um severo bloqueio à própria possibilidade de acumulação que este tipo de crédito facultou em um determinado momento da década de 70, dadas as enormes facilidades concedidas para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas.<sup>55</sup>

Nesse contexto, torna-se fundamental o conhecimento do comportamento do crédito para investimento no sentido de conduzir a análise para aquele campo específico no qual ocorreu a inserção diferenciada dos agricultores no processo geral de transformação técnica dessa região, na década de 70.

### A Complexa Relação entre o Crédito Rural e a Tecnologia

Contrariamente à penetração do crédito de custeio entre produtores rurais de diferentes capacidades de acumulação, o financiamento para investimento atingiu de forma mais concentrada somente aquele segmento de agricultores com possibilidades mais concretas

de se inserirem em um processo efetivo de capitalização, notadamente no que se refere aos empréstimos solicitados para a aquisição de máquinas.

Assim, se no estrato de 2 a 20 ha 31,1% dos beneficiários tiveram acesso a esse tipo de financiamento, apenas 8,9% deles o solicitaram com a finalidade de adquirir máquinas<sup>56</sup> que, no caso específico desses pequenos produtores, significou, sem exceção, a posse de um único trator capaz de potencializar o trabalho familiar, via de regra dominante nessas unidades produtivas.

Já na classe dimensional seguinte, de 20 a 50 ha, o empréstimo para investimento foi canalizado para a mecanização, uma vez que metade dos agricultores, e conseqüentemente dos beneficiários, solicitou esse tipo de crédito e o fez para aquisição de máquinas, enquanto apenas 4,3% dos produtores o solicitaram para outra finalidade. Assim, embora o maior acesso a tal modalidade de crédito revele, por si só, que os agricultores dessa classe dimensional possuem, no mínimo, um potencial de endividamento superior ao da categoria anterior, já que podem somar aos encargos anuais do custeio aqueles extensíveis a vários períodos de produção, referentes ao investimento, pode-se dizer que o objetivo desse último continuou sendo, de modo geral, o de potencializar o trabalho familiar.

<sup>55</sup> Tais facilidades compreenderam, de modo geral, não só as taxas favorecidas dos juros para os empréstimos de investimento, como também os enormes prazos (até 12 anos) para sua amortização, que prevaleceram, de forma mais ou menos contínua, até o início da década de 80.

<sup>56</sup> Se se considera tal indicador em relação ao número total de produtores desse estrato, fica constatado que apenas 6,1% tiveram acesso a esse tipo de crédito visando à aquisição de máquinas, enquanto 15,4% dos agricultores dessa classe pediram empréstimo de menor valor para adquirir uma diversidade de instrumentos agrícolas que iam desde junta de bois até implementos para trator.

O aproveitamento intensivo da unidade produtiva pela lavoura de soja, predominante nesse estrato, e a maior dimensão exercem, porém, um poder de pressão muito grande sobre os produtores desse estrato no sentido da mecanização do processo produtivo, se possível com seus próprios meios, na tentativa de um deslocamento em direção a uma situação de eventual reprodução ampliada de seu patrimônio.

Contrastando com as duas categorias dimensionais citadas, todos os produtores responsáveis por estabelecimentos superiores a 50 ha tiveram acesso ao crédito de investimento para a aquisição da sua própria maquinaria agrícola, por vezes a um nível tal que contribuiu, efetivamente, para a formação de unidades produtivas altamente capitalizadas, como as de mais de 500 ha, e conferiu à

transformação tecnológica desse grupo de estabelecimentos um caráter bastante diferenciado em relação aos demais.

As Tabelas 5 e 6 permitem uma avaliação geral das diferentes formas de inserção dos produtores dessa região no processo de mecanização, desencadeado pela lavoura da soja, assim como do grau de participação do sistema creditício nesse processo.

As diversas vias de acesso do produtor rural ao processo de mecanização da lavoura - seja o arrendamento dos meios de produção, seja sua aquisição, ou a combinação de ambos os mecanismos - constituem indicadores dos mais precisos para a determinação do potencial de deslocamento dos diferentes segmentos dos produtores rurais no sentido de um sólido processo de acumulação. Ao mesmo tempo, essa diversidade de acesso

TABELA 5  
FORMAS DE INSERÇÃO NO PROCESSO DE MECANIZAÇÃO,  
SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	TOTAL DE ESTABELECIMENTOS MECANIZADOS	% DE ESTABELECIMENTOS MECANIZADOS		
		COM MÁQUINAS ALUGADAS	COM MÁQUINAS ALUGADAS E PRÓPRIAS	COM MÁQUINAS PRÓPRIAS
Até 2	-	-	-	-
2 a 20	40	60,0	27,5	12,5
20 a 50	29	17,2	55,2	27,6
50 a 100	5	-	40,0	60,0
100 a 500	3	-	33,3	66,7
Acima de 500	2	-	-	100,0

FONTE - IBGE/DEGEO - Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

TABELA 6  
FONTES DE RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DA MAQUINARIA AGRÍCOLA,  
SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	NÚMERO DE MÁQUINAS PRÓPRIAS				
	TOTAL	ADQUIRIDAS VIA CRÉDITO	% NO TOTAL	ADQUIRIDAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU FAMILIARES	% NO TOTAL
Até 2	-	-	-	-	-
2 a 20	16	9	56,2	7	43,8
20 a 50	38	8	80,0	2	20,0
50 a 100	10	8	80,0	2	29,0
100 a 500	10	8	80,8	2	20,0
Acima de 500	25	25	100,0	-	-

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

às máquinas contribuiu para a hipermecanização aparente observada no Oeste Paranaense, à época da pesquisa, uma vez que o aluguel compensava a concentração verificada na posse da maquinaria agrícola. Com efeito, esse mecanismo de compensação é que explica, em grande parte, a difusão da mecanização praticamente por todos os estratos de área (vide Tabela 5), sendo responsável pelo fato de até mesmo 61,5% dos pequenos estabelecimentos de 2 a 20 ha utilizarem força mecânica em seu processo de produção.

Embora em menor escala, tal mecanismo contribuiu, também, para a difusão da mecanização por todos os estabelecimentos pesquisados nas demais classes dimensionais, à exceção da que abrange os estabelecimentos de mais de 500 ha, que efetuaram a transformação da base técnica de todas as suas unidades produtivas mediante aquisição do equipamento agrícola.<sup>57</sup>

A análise das fontes de recursos utilizados para a aquisição das máquinas agrícolas permite desprender, de modo mais claro, o caráter seletivo da política agrícola na transformação técnica do Oeste do Paraná, na década de 70.

Em primeiro lugar, do exame da Tabela 6 ressalta o fato de ser o grande proprietário aquele que mais se favoreceu com a política creditícia voltada para o investimento, uma vez que esta foi a única fonte de recursos para a formação do estoque de capital fixo das empresas, segundo dados da pesquisa direta. Contrariamente, observa-se a atuação significativa de outras fontes de financiamento quando se trata do esforço de mecanização do pequeno produtor, pois este, via de regra sem condições de endividar-se duplamente junto ao sistema oficial de crédito, com o qual já mantém o compromisso corrente com o custeio da safra, muitas vezes recorre ao mercado de máquinas usadas. Por meio desse mecanismo, o produtor capitalizado acaba por beneficiar-se, também, quando da reposição de seu equipamento, pelo fato de contar com um mercado em expansão para suas máquinas usadas, mesmo em período caracterizado por restrições ao crédito para investimento, como o do início da década de 80.<sup>58</sup>

A relação entre máquinas novas e usadas, que era de 1 para 1,3 no estrato de 2 a 20 ha e de 1 para 0,5 no estrato de 20 a 50 ha, se por um lado demonstra que, à época da pesquisa, era naquela primeira classe dimensional que se concentrava grande parte do mercado para máquinas usadas, por outro lado deixa indicadas as diferentes maneiras de esses dois segmentos se inserirem no processo de mecanização.

Observa-se, de maneira clara, a disparidade verificada quanto à absorção da tecnologia mecânica entre essas duas classes dimensionais, cujo processo de mecanização ocorreu, grosso modo, em momentos diferentes. Na primeira metade da década de 70, 70,0% dos estabelecimentos do estrato de 20 a 50 ha, acompanhando o período de maior expansão da lavoura da soja no Oeste do Paraná, praticavam uma agricultura mecanizada, enquanto os estabelecimentos de menor dimensão mecanizaram-se somente no segundo quinquênio. De fato, cerca de 80,0% dos estabelecimentos de 2 a 20 ha efetuaram a mecanização de sua lavoura posteriormente ao ano de 1976, quando o complexo soja já se achava consolidado nessa região e as facilidades creditícias impunham a adoção dessa lavoura e de seu pacote tecnológico até mesmo a unidades produtivas cuja dimensão seria incompatível com o uso de meios de produção indivisíveis, tais como o trator e a colheitadeira.

Nesse contexto, enquanto os estabelecimentos da classe dimensional de 20 a 50 ha seguiram, de perto, o modo de apropriação da tecnologia mecânica utilizada por estabelecimentos maiores (de 50 a 500 ha), apoiados na posse do trator e na posse ou aluguel de colheitadeiras, as unidades produtivas menores recorreram, predominantemente, ao aluguel dessas máquinas e/ou à aquisição de máquinas e equipamentos usados, para completarem seu processo de mecanização. Em outras palavras, as pequenas unidades de produção utilizaram-se da capacidade ociosa e do "refúgio tecnológico" resultantes da hipermecanização dos estabelecimentos que tinham sido privilegiados pelo acesso ao crédito de investimento.

As modalidades de fornecimento da tecnologia mecânica à pequena produção não fo-

<sup>57</sup> Obviamente contribuiu para esse resultado o fato de esses estabelecimentos pesquisados serem produtores de soja.

<sup>58</sup> Com efeito, os elevados encargos correspondentes ao empréstimo para investimento, à época da pesquisa, praticamente impossibilitaram, ao pequeno produtor, a aquisição de máquinas novas através do sistema oficial de crédito, levando um deles a declarar que: "quem recorre a financiamento trabalha para o governo e não para si próprio".

ram as mesmas, pois enquanto o aluguel ocorreu em pequenos e médios produtores, o mecanismo de aquisição de máquinas usadas envolveu, também, o grande produtor capitalizado, que utiliza um número elevado de máquinas próprias em seu estabelecimento.

O grau de ociosidade da maquinaria agrícola<sup>59</sup> nos diferentes estratos de área dessa região (Tabela 7) deixa indicado que, na ocasião da pesquisa, a subutilização dos meios de produção concentrava-se nos estabelecimentos de menos de 50 ha, que se encontravam, portanto, em condições de arrendar suas máquinas para a parcela de produtores

da mesma categoria, notadamente a parcela situada entre 2 e 20 ha, que não tinham a posse do trator e/ou da colheitadeira.

A contribuição desses dois mecanismos ao processo de adaptação das diferentes classes dimensionais ao rígido pacote tecnológico imposto pela lavoura da soja pode ser mais bem avaliada quando se compara a posse e o uso de colheitadeira entre os estabelecimentos mecanizados do Oeste Paranaense (Tabela 8).

Pelos dados apresentados fica constatado que os produtores com estabelecimentos superiores a 100 ha foram os únicos capazes de completar a mecanização de suas unidades

TABELA 7  
OCIOSIDADE DA MAQUINARIA AGRÍCOLA, SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	TRATOR		COLHEITADEIRA	
	Nº médio de dias trabalhados ao ano	Índice de ociosidade	Nº médio de dias trabalhados ao ano	Índice de ociosidade
Até 2	-	-	-	-
2 a 20	25,8	0,2	2,0	0,1
20 a 50	93,0	0,8	14,7	0,7
50 a 100	141,0	1,3	33,3	1,7
100 a 500	195,0	1,7	30,1	1,5
Acima de 500	202,5	1,8	75,0	3,8

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

TABELA 8  
POSSE E USO DE COLHEITADEIRAS, SEGUNDO CLASSES DE ÁREA  
Oeste do Paraná

CLASSES DE ÁREA (ha)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS			RELAÇÃO	
	Mecanizados (A)	Com colheitadeiras (B)	Com colheitadeira própria (C)	A/B	A/C
Até 2	-	-	-	-	-
2 a 20	40	26	-	0,7	-
20 a 50	29	27	5	0,9	0,2
50 a 100	5	5	3	1,0	0,6
100 a 500	3	5	2	1,0	0,7
Acima de 500	2	2	2	1,0	1,0

FONTE - IBGE/DEGEO. Pesquisa Direta, novembro/dezembro - 1981.

NOTA - (-) Quando, pela natureza do fenômeno, não puder existir o dado.

<sup>59</sup> O indicador de ociosidade foi construído através da relação entre o número médio de horas/ano efetivamente trabalhadas e o número médio de horas/ano representativo da plena capacidade de utilização do equipamento.

produtivas quase que exclusivamente por meio do crédito rural. Os médios produtores que, em sua grande maioria, tiveram, também, acesso ao financiamento para investimento, não puderam, contudo, tornar-se proprietários de todo o equipamento mecânico necessário à produção da soja,<sup>60</sup> enquanto entre os pequenos produtores se verificou a dependência praticamente exclusiva à maquinaria proveniente das demais classes dimensionais.

O acesso à tecnologia moderna, fundamental à inserção do produtor rural na nova organização produtiva do Oeste Paranaense, na década de 70, passou, desse modo, pela vinculação com o sistema creditício, principal responsável pela geração e difusão das novas técnicas no campo, e pelos diversos mecanismos de adaptação que a pequena e média produção local desenvolveram para absorvê-las. Assim, enquanto os insumos químicos, difundidos pelo custeio, foram assimilados em um grau muito superior ao do equipamento mecânico, esse último esbarrou nas dificuldades impostas pela estrutura fundiária local, isto é, nos limites da sua escala de produção, que, dada a homogeneidade no uso do solo regional, representava, também, seu próprio limite econômico-financeiro.

A introdução da colheitadeira no processo de produção significou a afirmação final da capacidade de absorção integral do pacote tecnológico da soja pelos agricultores dessa região, ao mesmo tempo que, para aqueles que puderam adquiri-la, representou a própria materialização de seu sucesso na nova estrutura produtiva. Desse modo, enquanto a Coluna 4, da Tabela 8, confirma a padronização tecnológica decorrente da expansão da lavoura da soja pelos diversos estratos de área, a Coluna 5 destaca a proporção de estabelecimentos nesses estratos com potencial de se inserirem em um efetivo processo de acumulação.

Nesse contexto, é justamente a expansão do crédito rural que vai constituir um elemento fundamental no processo de aprofundamento das diferenças socioeconômicas entre os produtores da região, implicando as diversas modalidades de acesso ao financiamento em um desdobramento conseqüente na absorção da tecnologia e na própria maneira de inserção do agricultor no complexo soja. Por outro lado,

a não vinculação a essa política representou, via de regra, a marginalização do produtor com relação ao processo de modernização da agricultura, o que fez do crédito rural um dos principais elementos seletivos na organização socioessencial do Oeste Paranaense na década de 70.

## DIFERENCIAÇÃO SOCIAL E O QUESTIONAMENTO DA MODERNIZAÇÃO INDUZIDA

O processo de mudança tecnológica no Oeste do Paraná ao respaldar-se na política de crédito rural exacerbou as diferenças sociais preexistentes, uma vez que intrínseca a essa política estavam a fixação de exigências a serem cumpridas e as garantias a serem fornecidas por parte dos produtores, o que automaticamente bloqueava o acesso à modernização tanto daqueles que não detinham a posse legal de sua terra, como dos que, pela dimensão de seu estabelecimento, não conseguiam atingir um patamar mínimo de produção que possibilitasse assumir um endividamento, pequeno que fosse, para a amortização das despesas de safra.

Com efeito, os produtores pesquisados que não recorreram ao financiamento encontraram-se, em sua totalidade, nos estratos de menor dimensão - até 2, de 2 a 20 e de 20 a 50 ha -, representando, respectivamente, 100,0%, 30,8% e 3,4% dos produtores de cada classe, reafirmando a importância da escala de produção na marginalização de parte expressiva da pequena produção regional no processo de modernização desencadeado com a expansão da lavoura da soja. O atraso tecnológico desse segmento ficou, por outro lado, comprovado na pesquisa de campo, tanto pela persistência do uso da força animal e humana no processo de produção, quanto pelo reduzido valor dos instrumentos agrícolas dos produtores desse segmento - inferior a Cr\$ 50.000 (a preços de 1981) em 83,3% dos casos.

De modo geral, a não inserção desses produtores no sistema creditício significava, também, a sua não vinculação ao cooperativismo, que, a despeito de sua pregação ideológica em favor da pequena produção, serviu

<sup>60</sup> Embora todos os produtores pesquisados da classe de 20 a 50 e de 50 a 100 ha possuíssem trator, o alto valor da colheitadeira tornou esse meio de produção inacessível à grande maioria desses agricultores.

basicamente como difusor do financiamento agrícola entre estabelecimentos de tamanho médio solidamente assentados no complexo soja. Assim, enquanto constituiu fonte repassadora do custeio para 89,3% e 100,0% dos beneficiários das classes de 20 a 50 e de 50 a 100 ha, respectivamente, em relação aos pequenos agricultores, a cooperativa ficou aquém desse nível de penetração, atingindo cerca de 53,3% dos beneficiários da classe de 2 a 20 ha, e deixando os demais aspirantes ao crédito desse estrato na contingência de recorrer também a fontes privadas de financiamento<sup>61</sup> para suprir-se dos recursos necessários às despesas da safra.

Essa menor penetração da cooperativa na pequena produção regional respondeu, em parte, pela marginalização de um segmento expressivo de agricultores do sistema creditício, o que implicava, em termos de modernização do processo produtivo, a não absorção, por esse grupo, até mesmo dos insumos modernos mais adequados à sua escala de produção.<sup>62</sup>

A marginalização do produtor com relação ao sistema cooperativista representava uma grande dificuldade ao acesso às instituições bancária e assistencial técnica a ele atrelada, assim como impedia o acesso do pequeno produtor ao grande comércio atacadista e à garantia de um preço mínimo para sua produção, fosse ela de soja ou de outro produto agrícola comercializado pela cooperativa. Assim, ao atraso tecnológico na esfera da produção propriamente dita, correspondia, via de regra, o alijamento desse agricultor dos principais canais de circulação da produção regional, o que acabava por inviabilizar, eventualmente, a sua própria reprodução enquanto produtor-proprietário na região, premido entre a valorização da terra, que o impelia a vendê-la, e a impossibilidade de se inserir, plenamente, na nova organização produtiva do Oeste Paranaense.

A compreensão desta situação por parte do pequeno produtor transparece claramente nos motivos expostos para a sua não vinculação ao crédito rural. De fato, embora 45,0% dos não beneficiários tenham declarado como causa principal de sua exclusão do sistema

financeiro o fato de não terem a posse legal de suas terras, a noção de que o crédito rural “não compensa” para quem tem “pouca terra” está latente em seu discurso, revelada ora pela dificuldade que sentem em face da burocracia bancária, ora pelo receio de se endividarem excessivamente junto às instituições financeiras, vindo a colocar em risco seu principal meio de produção que é a terra.

Por outro lado, a estrutura de produção desse agricultor encontra-se bastante dissociada do padrão técnico-produtivo atual combinando a prática da policultura de produtos anuais, tais como o milho, o feijão e o arroz, com a pequena criação tradicional, dentro de um nível técnico ainda baseado na força animal. Tal sistema convive com uma rede de comercialização formada de pequenos empórios locais, onde o “adiantamento” monetário informal supre, muitas vezes, as necessidades correntes do pequeno produtor sem acesso às instituições oficiais de financiamento.

É importante assinalar, entretanto, que o afastamento do pequeno produtor do crédito oficial, embora comprometendo o seu ingresso no processo de modernização da agricultura no Oeste do Paraná, confere-lhe, no entanto, uma certa capacidade de resistência aos períodos de crise do sistema institucional de amparo à agricultura nessa área, quando o equilíbrio organizacional desse sistema vê-se rompido, desarticulando, conseqüentemente, a produção daqueles que se inseriram na nova ordem econômica implantada com a expansão da lavoura comercial da soja na década de 70.

No início dos anos 80 abriu-se ampla discussão sobre o modelo de modernização desenvolvido na década de 70, discussão essa que envolve profissionais e entidades ligadas à agricultura, produtores e demais interessados. Uma das questões mais controvertidas é o abuso de insumos químicos e do equipamento mecânico, causando problemas ao meio ambiente, aí incluída a população, vindo a comprometer, por último, a própria continuidade desse processo.

Por outro lado, as restrições orçamentárias impostas no crédito rural devido à grave crise financeira nacional dos anos recentes concor-

<sup>61</sup> Com efeito, contrariamente aos estabelecimentos de tamanho médio, maciçamente assistidos pela cooperativa, 24,4% dos beneficiários da classe de 2 a 20 ha tiveram que recorrer à rede bancária privada para obtenção do custeio agrícola.

<sup>62</sup> Convém salientar, no entanto, conforme observa Graziano da Silva, “que o maior controle químico e biológico do processo produtivo impõe a necessidade de realização de operações de etapas desse processo em épocas precisas, ou seja, modificam-se as exigências quanto ao *timing* das operações agrícolas, que provavelmente induzem a uma pressão por um ritmo mais intenso da mecanização”. Nesse contexto, a tecnologia química, a exemplo da mecânica, não estaria assim tão dissociada da escala de produção, ao mesmo tempo que teria, também, implicações diretas no emprego da mão-de-obra rural.

rem, também, para uma redefinição do processo, buscando alternativas tanto para as técnicas utilizadas, quanto para o uso da terra, visando a um reexame das prioridades quanto aos cultivos e da dependência da produção agrícola regional dos onerosos insumos e equipamentos industriais.

A consciência da necessidade de mudanças no modelo agrícola desenvolvido na década de 70 foi captada pela pesquisa, que nesse sentido ouviu depoimentos de diferentes setores envolvidos, inclusive do órgão de assistência agrícola oficial.

A mudança nas diversas etapas do trabalho agrícola envolve a busca de técnicas alternativas em cada uma delas. Tais técnicas compreendem desde o controle biológico das pragas, reduzindo as aplicações de inseticida, até o plantio direto, que, subtraindo a utilização do trator no período do preparo da terra que precede à sementeira, diminui os problemas causados pelo uso continuado de máquinas pesadas sobre a textura do solo, tornando-o extremamente compacto.

Convém assinalar que já se registravam algumas tendências renovadoras como é o caso da expansão da produção do milho no Oeste do Paraná, incentivada não somente pelo crescente apoio que esta lavoura vem merecendo por parte da política creditícia, como também por seu menor grau de exigência no que diz respeito a insumos químicos. A concorrência deste cultivo com a soja vem se acirrando recentemente não apenas entre estabelecimentos de tamanho médio e grande, como também nas unidades menores onde a insatisfação do pequeno produtor com o elevado custo do cultivo da soja vem estimulando, em alguns casos, até mesmo o desenvolvimento de duas safras anuais de milho. Para essa expansão, contribuíram, de modo ponderável, os excepcionais preços que esse produto alcançava no mercado à época da pesquisa.

De fato, no discurso do produtor rural do Oeste do Paraná, o preço do produto, relativamente ao seu custo, pesava preponderantemente na escolha da sua produção, uma vez que a diminuição verificada no subsídio ao financiamento agrícola não mais compensava suportar o alto custo dos insumos, cabendo, portanto, ao preço alcançado no mercado papel fundamental na decisão do produtor de continuar ou não praticando a lavoura da soja.

A transformação agrícola do Oeste do Paraná sintetiza o projeto de modernização induzida pelo Estado, na década de 70, viabilizado pelo aparato institucional, o qual, principalmente através do crédito rural, possibilitou a introdução dos elementos básicos dessa transformação no campo, promovendo a mudança nas condições técnicas da produção. Nesse contexto, a pequena produção regional adaptou-se, de diferentes maneiras, à moderna tecnologia, engendrando novas formas de dependência ao grande produtor, ao mesmo tempo que se consolidava a posição de um segmento formado por produtores de tamanho médio, os quais por sua acentuada ligação com as instituições puderam atingir um certo grau de capitalização, ainda que muitas vezes tivessem que recorrer ao grande produtor para completar a padronização técnica exigida pela soja.

Assim, a questão tecnológica nesse período se afastou, em certa medida, da dependência à combinação de fatores internos à unidade produtiva, passando à esfera de elementos exógenos relacionados com a política agrícola, e que envolvem diretamente, como foi visto neste trabalho, a alocação de recursos no espaço agrícola nacional, a partir de diretrizes econômicas mais amplas.

Analisada a questão estritamente sob esse aspecto, coloca-se no centro da problemática de expansão e manutenção da tecnologia nessa área o questionamento dos objetivos que norteiam a ação das instituições que mediarão, regionalmente, a modernização da agricultura. Se, nesse sentido, a elevação do custo do crédito rural e a restrição aos volumes de financiamento não parecem compatíveis com uma política nacional de apoio à exportação de produtos agrícolas, a análise dessa problemática desloca-se do âmbito estrito do crédito rural para um campo mais amplo que inclui a própria valorização da produção, respaldada na política de preços mínimos, e a flutuação de preço nos mercados externo e interno, entre outros fatores.

A questão tecnológica, que tão de perto afeta a realização da pequena produção, continuará, entretanto, a constituir o principal desafio à sua reprodução, especialmente em uma área cuja feição modernizada atual se deveu, de forma muito clara, às diretrizes de política agrícola brasileira nos últimos anos e de modo particular à sua vertente representada pelos mecanismos creditícios.

## BIBLIOGRAFIA

- ARAUJO, Sílvia Maria Pereira de. *Eles - a cooperativa: a experiência do Noroeste Paranaense*. Curitiba, UFPr, 1980, 298 p.
- BRASIL. Banco Central do Brasil. *Manual do Crédito Rural*. Rio de Janeiro, 1970/1980.
- \_\_\_\_\_. Banco Central do Brasil. *Relatório Anual*. Rio de Janeiro, 1978/1982.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Planejamento. *III Plano Nacional de Desenvolvimento - 1980/1985*. Brasília, 1981.
- CAJUEIRO, Ivan Turgueneff. *Ciclo sobre crédito e financiamento agrícola no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1976, 41 p.
- CARDOSO, João Luiz. *Crédito rural em condições de diferentes níveis tecnológicos*. Piracicaba, ESALQ, 1976, 113 p.
- CARMO, José Henrique do. O Paraná - sua ocupação e o desenvolver de suas atividades econômicas. *Revista Paranaense de Desenvolvimento*. Curitiba, 76:33-59, jul./ago./set. 1981.
- CORADINI, Odacir Luiz, FIGUEIREDO, Antoinette. *Agricultura: cooperativas e multinacionais*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981, 184 p.
- FIGUEIREDO, Adma Hamam de, MESQUITA, Olindina Vianna, SILVA, Solange Tietzmann. O impacto desigual da modernização da agricultura no Oeste do Paraná. *Revista Brasileira de Geografia*. Rio de Janeiro, 46 (1), 1984 (prelo).
- LOUREIRO, Maria Rita (org.). *Cooperativas agrícolas e capitalismo no Brasil*. São Paulo, Editora Cortez, 1981, 155 p.
- MATA, Milton da. Crédito rural: caracterização do sistema e estimativas dos subsídios implícitos. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, 36 (3): 215-245, jul./set. 1982.
- MELO, Fernando B. Homem de. A agricultura e a política econômica em 1983. *Reforma Agrária*. Campinas, 13 (3): 1-56, maio/jun. 1983.
- \_\_\_\_\_. A agricultura nos anos 80: perspectiva e conflitos entre objetivos da política. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 10 (2): 57-101, maio/ago. 1980.
- \_\_\_\_\_. Políticas de desenvolvimento agrícola no Brasil. In: SAYAD, João. (org.). *Resenhas de Economia Brasileira*. São Paulo, Saraiva, 1979, p. 45-116.
- MOREIRA, Roberto José. A agricultura brasileira: os interesses em jogo no início dos anos 80. *Reforma Agrária*. Campinas, 12 (6): 3-16; nov./dez. 1982.
- \_\_\_\_\_. A pequena produção e a composição orgânica do capital. *Revista de Economia Política*. São Paulo, 1 (3): 41-55, jul./set. 1981.
- MÜLLER, Geraldo. Agricultura e industrialização do campo no Brasil. *Revista de Economia Política*. São Paulo, 2 (6): 47-77, abr./jun. 1982.
- PARANÁ, Secretaria de Estado da Agricultura. *Crescimento da agricultura paranaense no período 197-1980*. Curitiba, 1981, 71 p.
- PEIXOTO, Heverton Rosa, CHALOULT, Norma Beatriz, FIGUEIREDO, Vilma. *A soja na pequena agricultura: um estudo de caso no Rio Grande do Sul*. Brasília, Ministério da Agricultura, 1979, 72 p.
- PINTO, Luís Carlos Guedes. *Os beneficiários do crédito rural e da assistência técnica à agricultura (notas)*. Campinas, UNICAMP, 1980, 4 p.
- \_\_\_\_\_. Notas sobre a política agrícola brasileira. *Encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro, 7: 193-206, jan. 1979.
- RASK, Norman, MEYER, Richard L., PÉRES, Fernando C. Crédito agrícola e subsídios à produção como instrumentos para o desenvolvimento da agricultura brasileira. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro, FGV, 28 (1): 1-172; jan./mar. 1974.

- REZENDE, Gervásio Castro de. Crédito rural subsidiado e preço da terra no Brasil. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 12 (2): 117-137, ago. 1982.
- RIBEIRO, Ivan de Otero, CEZAR, Paulo Bastos, BESNOSIK, Roberto Iazlovitch. *Modernização e diferenciação social na agricultura brasileira: um estudo no Extremo Oeste do Paraná*. Rio de Janeiro, FGV, 1981, 171 p.
- RYFF, Tito Bruno. *O uso dos instrumentos de política agrícola no Brasil*. Rio de Janeiro, FGV, 1979, 27 p.
- SANTOS, José Vicente Tavares dos. A reprodução subordinada do campesinato. *Ensaio FEE*, Porto Alegre, 2 (2): 109-117, 1982.
- SANTOS, Milton. *O meio técnico-científico*. Rio de Janeiro, 1980, 15 p.
- SAYAD, João. *Crédito rural no Brasil*. São Paulo, USP, 1980, 93 p.
- \_\_\_\_\_. Planejamento, crédito e distribuição de renda. *Estudos Econômicos*. São Paulo, 7 (1): 10-34; jan./abr. 1977.
- SERVOLIN, Claude. L'absorption de l'agriculture dans le mode de production capitaliste. *Cahiers de la Fondation Nationale des Sciences Politiques*. Paris, 184: 41-77, 1972.
- SILVA, José Graziano da. (coord.). *Diferenciación campesina y cambio tecnológico: el caso de los productores del frijol en São Paulo*. Campinas, UNICAMP, 1982, v. 1, 348 p.
- \_\_\_\_\_. (coord.). *Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro*. Campinas, UNICAMP, 1982, 42 p.
- \_\_\_\_\_. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura paulista*. Campinas, UNICAMP, 1980, v. 1, 133 p.
- SORJ, Bernardo. *Estado e classes sociais na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980, 152 p.
- \_\_\_\_\_, POMPERMAYER, Malori J., CORADINI, Odacir Luiz. *Camponeses e agroindústria*. Rio de Janeiro, Zahar, 1982, 119 p.
- WESTPHALEN, Cecília Maria, BALHANA, Altiva Pilatti. *Nota prévia ao estudo da expansão agrícola no Paraná moderno*. Curitiba, UFPr, 1977, 30 p.

#### FONTES DE DADOS

- BRASIL. Banco Central do Brasil. *Dados Estatísticos*. Rio de Janeiro, 1970/1980.
- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário do Estado do Paraná*. Rio de Janeiro, 1970.
- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário do Estado do Paraná*. Rio de Janeiro, 1975.
- BRASIL. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo Agropecuário do Estado do Paraná*. Rio de Janeiro, 1980.

#### ANEXO

##### PLANO DE AMOSTRAGEM

Nesta pesquisa foi utilizado um processo de amostragem probabilística, adotando-se o modelo de estratificação simples pela necessidade de investigar os estabelecimentos segundo classes de áreas e pela adequação do modelo à distribuição da variável área dos estabelecimentos.

Na amostra procurou-se compor o perfil da distribuição percentual do número de estabelecimentos no Oeste do Paraná, relativo ao do Censo Agrícola de 1980, a fim de ser mantida (na amostra), aproximadamente, a mesma distribuição fundiária do Universo. Dessa microrregião foram excluídos os setores submersos pela Hidrelétrica de Itaipu e os setores urbanos por definição.

## DISTRIBUIÇÃO PORCENTUAL DO TAMANHO DA AMOSTRA

CLASSE DE ÁREA (ha)	NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS			
	População		Amostra	
	Nº Absoluto	%	Nº Absoluto	%
E	35 605	100,00	107	100,00
Até 2	1 217	3,42	3	2,80
2 a 20	24 144	67,81	65	60,76
20 a 50	7 288	20,47	29	27,10
50 a 100	1 800	5,06	5	4,67
100 a 500	1 049	2,95	3	2,80
Mais de 500	107	0,30	2	1,87

FONTE - IBGE. Censo Agropecuário do Estado do Paraná, 1980 e Pesquisa Direta, 1981.

O dimensionamento da amostra é de  $n1 = 107$  estabelecimentos, com uma margem de segurança de 0,1033, a nível de significância de 0,05.

## AMOSTRA

n	† Y (ha)	Y	E ( =0,05)
107	918 131,25	0,0527	0,1033

Os resultados referem-se à variável área dos estabelecimentos, que apresentou a melhor correlação com as variáveis estratégicas para o estudo, tais como a área de lavouras temporárias e o número de tratores que apresentaram coeficientes de correlação de 0,9827 e 0,8426, respectivamente, com a área dos estabelecimentos rurais.

Estimadores:

TOTAL:

$$\hat{Y} = N \cdot \bar{Y}_{est}$$

$$\bar{Y}_{est} = W_h \cdot \bar{Y}_h ; W_h = \frac{N_h}{N}$$

$$\bar{Y}_h = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} y_{hi}}{n_h}$$

$h = 1, 2 \dots L$

Variância:

$$\hat{V}(\hat{Y}) = N \left( N_h - n_h \right) \frac{s_h^2}{n_h}$$

$$s_h^2 = \frac{\sum_{i=1}^{n_h} y_{hi}^2 - \frac{\left( \sum_{i=1}^{n_h} y_{hi} \right)^2}{n_h}}{n_h - 1}$$

$$C.V. = \frac{\sqrt{\hat{V}(\hat{Y}.)}}{\hat{Y}}$$

$$d = Z_1 - \alpha, \sqrt{\hat{V}(\hat{Y}.)} \quad \alpha = 0,05$$

$$Z_1 - \alpha = 1,96$$

$$d_r = \frac{d}{\bar{y}}$$

N = total da variável Y no Censo

$N_h$  = total do h-ésimo estrato

$n_h$  = total do h-ésimo estrato na amostra

$h = 1, 2 \dots L$  (nº de estrato)

$\bar{y}_h$  = média do h-ésimo estrato

$W_h$  = proporção do h-ésimo estrato na população

$S_h^2$  = variância verdadeira no h-ésimo estrato na amostra

C.V. = coeficiente variação

$Z_1 - \alpha$  = coeficiente confiança

$\alpha$  = nível de significância

d = erro absoluto

$d_r$  = erro relativo de amostragem

## RESUMO

A análise do impacto da política de crédito rural na diferenciação do pequeno produtor de soja no Oeste do Paraná, ao final dos anos 70, constitui o objeto deste trabalho. Com efeito, tendo na política creditícia o principal instrumento indutor da transformação tecnológica no campo, sua distribuição diferenciada entre áreas, produtos e produtores significou, via de regra, o aprofundamento das desigualdades socioespaciais no Sul do País.

## ABSTRACT

The analysis of the impact produced by rural credit policies on the differentiation of the small soya producer in the West portion of Paraná State, at the end of 1970 decade, constitutes the purpose of the present work.

As a matter of fact, being the credit policy the principal inducing instrument for technological transformation in the rural area, its different distribution among the areas, products and producers caused, in a general way, the increase of social/spatial inequalities in the South of the Country.